

# Advanced Master

## Corporate Compliance e Responsabilidade Social das Empresas

A M C C R S E



## Advanced Master Corporate Compliance e Responsabilidade Social das Empresas

- » Modalidade: online
- » Duração: 2 anos
- » Certificação: TECH Universidade Tecnológica
- » Créditos: 120 ECTS
- » Tempo Dedicado: 16 horas/semana
- » Horário: ao seu próprio ritmo
- » Exames: online

Acesso ao site: [www.techtute.com/pt/escola-gestao/advanced-master/advanced-master-corporate-compliance-responsabilidade-social-empresas](http://www.techtute.com/pt/escola-gestao/advanced-master/advanced-master-corporate-compliance-responsabilidade-social-empresas)

# Índice

01

Boas-vindas

---

*pág. 4*

02

Porquê estudar na TECH?

---

*pág. 6*

03

Porquê o nosso curso?

---

*pág. 10*

04

Objetivos

---

*pág. 14*

05

Competências

---

*pág. 20*

06

Estrutura e conteúdo

---

*pág. 26*

07

Metodologia

---

*pág. 50*

08

O perfil dos nossos alunos

---

*pág. 58*

09

Direção do curso

---

*pág. 62*

10

Impacto para a sua carreira

---

*pág. 68*

11

Benefícios para a sua empresa

---

*pág. 72*

12

Certificação

---

*pág. 76*

# 01

# Boas-vindas

Atualmente, a Corporate Compliance e a Responsabilidade Social das Empresas são dois temas muito relevantes no mundo empresarial. O impacto das empresas na sociedade e no meio ambiente, bem como a necessidade de prevenir riscos e fraudes, levaram a uma crescente procura de profissionais especializados nestas áreas. Ao mesmo tempo, as empresas exigem gestores com competências de liderança orientadas para estes domínios. Neste contexto, este curso surge como uma resposta às necessidades atuais das organizações empresariais e financeiras. Desta forma, esta qualificação 100% online proporciona um estudo aprofundado de aspetos como a Conformidade Penal e o Marketing Socialmente Responsável.



**Advanced Master em Corporate Compliance e Responsabilidade Social das Empresas da TECH Universidade Tecnológica**





“

*Atinja o nível seguinte no mundo empresarial especializando-se em Corporate Compliance e Responsabilidade Social das Empresas e dominando a tomada de decisões éticas num ambiente cada vez mais exigente e globalizado”*

02

# Porquê estudar na TECH?

A TECH é a maior escola de gestão do mundo, 100% online. Somos uma escola de gestão de elite, com um modelo dos mais elevados padrões acadêmicos. Um centro internacional de ensino de alto desempenho, de competências intensivas de gestão. Um centro que procura profissionais experientes que desejem melhorar a sua competitividade e liderança e, acima de tudo, que queiram aumentar as suas competências para avançar na sua carreira através de um trabalho exaustivo e contínuo.



“

*A proposta de valor da TECH está a abalar os alicerces das escolas de negócios tradicionais. Oferece-lhe a melhor especialização ao melhor preço"*

## Na TECH Universidade Tecnológica



### Inovação

A universidade oferece um modelo de aprendizagem online, que combina a mais recente tecnologia educacional com o máximo rigor pedagógico. Um método único com o mais alto reconhecimento internacional, que fornecerá os elementos-chave para que o aluno se desenvolva num mundo em constante mudança, onde a inovação deve ser a aposta essencial de cada empresário.

“Caso de Sucesso Microsoft Europa” por incorporar um sistema multivídeo interativo inovador nos programas.



### Máxima exigência

O critério de admissão da TECH não é económico. Não é necessário fazer um grande investimento para estudar nesta Universidade. No entanto, para se formar na TECH, serão testados os limites da inteligência e capacidade do estudante. Os padrões académicos desta instituição são muito elevados...

**95%**

dos estudantes da TECH concluem os seus estudos com sucesso



### Networking

Profissionais de todo o mundo participam na TECH, pelo que o estudante poderá criar uma vasta rede de contactos que lhe será útil para o seu futuro.

**+100 mil**

gestores formados todos os anos

**+200**

nacionalidades diferentes



### Empowerment

O estudante vai crescer de mãos dadas com as melhores empresas e profissionais de grande prestígio e influência. A TECH desenvolveu alianças estratégicas e uma valiosa rede de contactos com os principais intervenientes económicos dos 7 continentes.

**+500**

Acordos de colaboração com as melhores empresas



### Talento

Este Curso de Especialização é uma proposta única para fazer sobressair o talento do estudante no meio empresarial. Uma oportunidade para dar a conhecer as suas preocupações e a sua visão de negócio.

A TECH ajuda o estudante a mostrar o seu talento ao mundo no final desta especialização



### Contexto Multicultural

Ao estudar na TECH, o aluno pode desfrutar de uma experiência única. Estudará num contexto multicultural. Num programa com uma visão global, graças ao qual poderá aprender sobre a forma de trabalhar em diferentes partes do mundo, compilando a informação mais recente e que melhor se adequa à sua ideia de negócio.

Os estudantes da TECH têm mais de 200 nacionalidades.

A TECH procura a excelência e, para isso, tem uma série de características que a tornam uma Universidade única:



### Análises

---

A TECH explora o lado crítico do aluno, a sua capacidade de questionar as coisas, a sua capacidade de resolução de problemas e as suas competências interpessoais.



### Excelência académica

---

A TECH proporciona ao estudante a melhor metodologia de aprendizagem online. A Universidade combina o método *Relearning* (a metodologia de aprendizagem mais reconhecida internacionalmente) com o Estudo de Caso de Tradição e vanguarda num equilíbrio difícil, e no contexto do itinerário académico mais exigente.



### Economia de escala

---

A TECH é a maior universidade online do mundo. Tem uma carteira de mais de 10 mil pós-graduações universitárias. E na nova economia, **volume + tecnologia = preço disruptivo**. Isto assegura que os estudos não são tão caros como noutra universidade.



### Aprenda com os melhores

---

A equipa docente da TECH explica nas aulas o que os levou ao sucesso nas suas empresas, trabalhando num contexto real, animado e dinâmico. Professores que estão totalmente empenhados em oferecer uma especialização de qualidade que permita ao estudante avançar na sua carreira e destacar-se no mundo dos negócios.

Professores de 20 nacionalidades diferentes.



*Na TECH terá acesso aos estudos de casos mais rigorosos e atualizados no meio académico"*

03

# Porquê o nosso curso?

Concluir este curso da TECH significa multiplicar as suas hipóteses de alcançar sucesso profissional no campo da gestão de empresas de topo.

É um desafio que envolve esforço e dedicação, mas que abre a porta a um futuro promissor. Os alunos aprenderão com o melhor corpo docente e com a metodologia educacional mais flexível e inovadora.





“

*Temos o corpo docente mais prestigiado e o curso mais completo do mercado, o que nos permite oferecer ensino do mais alto nível académico”*

Este programa trará uma multiplicidade de benefícios profissionais e pessoais, entre os quais os seguintes:

01

### Dar um impulso definitivo à carreira do aluno

Ao estudar na TECH, o aluno poderá assumir o controlo do seu futuro e desenvolver todo o seu potencial. Com a conclusão deste programa, adquirirá as competências necessárias para fazer uma mudança positiva na sua carreira num curto período de tempo.

*70% dos participantes nesta especialização conseguem uma mudança positiva na sua carreira em menos de 2 anos.*

02

### Desenvolver uma visão estratégica e global da empresa

A TECH oferece uma visão aprofundada da gestão geral para compreender como cada decisão afeta as diferentes áreas funcionais da empresa.

*A nossa visão global da empresa irá melhorar a sua visão estratégica.*

03

### Consolidar o estudante na gestão de empresas de topo

Estudar na TECH significa abrir as portas a um panorama profissional de grande importância para que o estudante se possa posicionar como gestor de alto nível, com uma visão ampla do ambiente internacional.

*Trabalhará em mais de 100 casos reais de gestão de topo.*

04

### Assumir novas responsabilidades

Durante o programa, são apresentadas as últimas tendências, desenvolvimentos e estratégias, para que os estudantes possam realizar o seu trabalho profissional num ambiente em mudança.

*45% dos alunos conseguem subir na carreira com promoções internas.*

05

### Acesso a uma poderosa rede de contactos

A TECH interliga os seus estudantes para maximizar as oportunidades. Estudantes com as mesmas preocupações e desejo de crescer. Assim, será possível partilhar parceiros, clientes ou fornecedores.

*Encontrará uma rede de contactos essencial para o seu desenvolvimento profissional.*

06

### Desenvolver projetos empresariais de uma forma rigorosa

O estudante terá uma visão estratégica profunda que o ajudará a desenvolver o seu próprio projeto, tendo em conta as diferentes áreas da empresa.

*20% dos nossos estudantes desenvolvem a sua própria ideia de negócio.*

07

### Melhorar as *soft skills* e capacidades de gestão

A TECH ajuda os estudantes a aplicar e desenvolver os seus conhecimentos adquiridos e a melhorar as suas capacidades interpessoais para se tornarem líderes que fazem a diferença.

*Melhore as suas capacidades de comunicação e liderança e dê um impulso à sua profissão.*

08

### Ser parte de uma comunidade exclusiva

O estudante fará parte de uma comunidade de gestores de elite, grandes empresas, instituições de renome e professores qualificados das universidades mais prestigiadas do mundo: a comunidade da TECH Universidade Tecnológica.

*Damos-lhe a oportunidade de se especializar com uma equipa de professores de renome internacional.*

# 04

# Objetivos

O principal objetivo deste Advanced Master em Corporate Compliance e Responsabilidade Social das Empresas é fornecer aos profissionais do mundo empresarial as mais recentes técnicas e tendências em matéria de gestão e ética empresarial. Assim, este curso foi concebido para que o aluno adquira uma perspetiva global e multicultural, dotando-o com as ferramentas e metodologias mais avançadas para a prevenção e gestão dos riscos empresariais.



“

*Este Advanced Master é perfeito para os profissionais que pretendem manter-se na vanguarda do seu setor e dominar as últimas tendências em matéria de ética empresarial e responsabilidade social das empresas”*

A TECH converte os objetivos dos seus alunos nos seus próprios objetivos.  
Trabalham em conjunto para os alcançar.

O **Advanced Master em Corporate Compliance e Responsabilidade Social das Empresas** o aluno para:

01

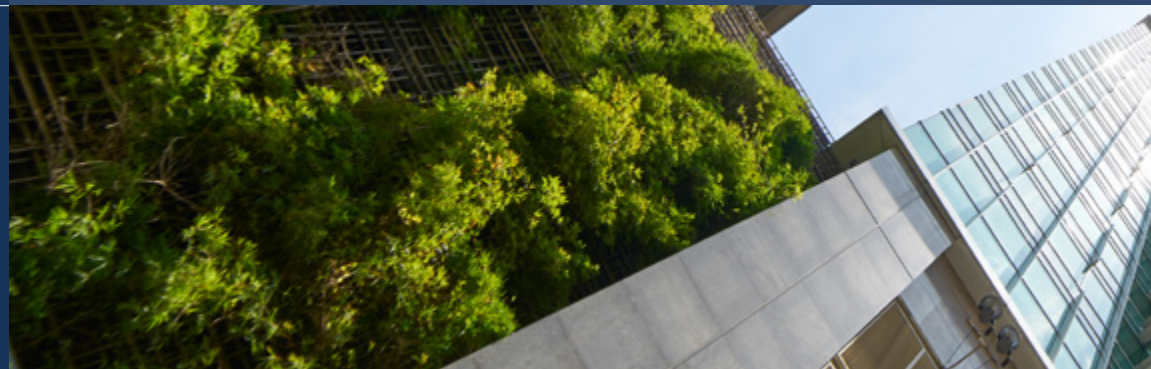
Desenvolver conhecimentos especializados sobre a atividade de conformidade

04

Integrar conhecimentos para fazer face à complexidade das tarefas necessárias para um programa de conformidade empresarial, tarefas e responsabilidades que afetam o responsável pela conformidade

02

Definir o planeamento de um programa de conformidade



03

Aplicar os conhecimentos adquiridos no contexto da empresa relacionando-os com as áreas multidisciplinares necessárias à sua definição e estudo

05

Abordar em profundidade e analisar as sociedades enquanto instituição



06

Gerar capacidade de análise e interpretação dos principais deveres e responsabilidades dos *responsáveis pela conformidade*

08

Classificar, registar e avaliar o âmbito das tarefas de um responsável pela conformidade

09

Identificar e avaliar as medidas a adotar

07

Aconselhar sobre a elaboração de um programa

10

Interpretar os principais indicadores da atividade de conformidade das empresas



11

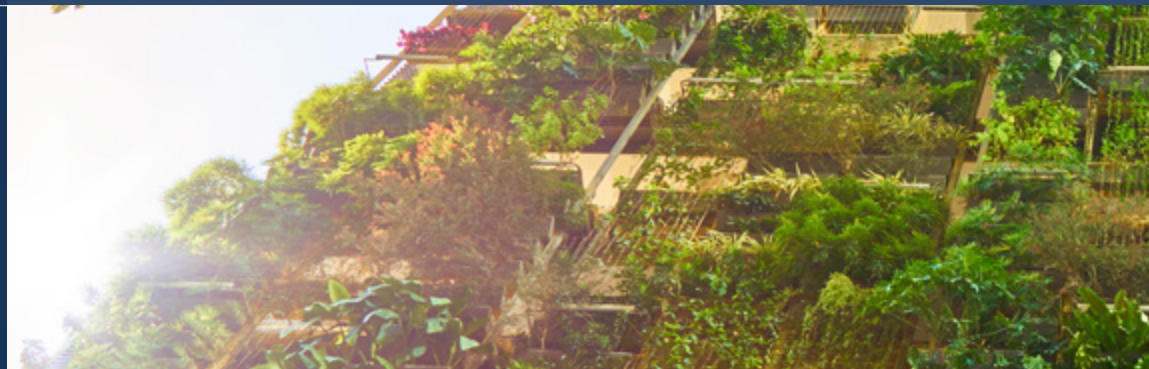
Analisar a responsabilização das empresas socialmente responsáveis

14

Identificar as políticas de marketing a adotar por uma empresa socialmente responsável

12

Desenvolver a relação entre Responsabilidade Social das Empresas (RSE) e os objetivos de luta contra a corrupção e promoção do desenvolvimento e da paz



13

Avaliar as políticas de Responsabilidade Social das Empresas (RSE) que podem ser implementadas na empresa

15

Conceber um plano de marketing socialmente responsável atrativo para a administração das empresas e investidores

16

Examinar especificamente a influência da responsabilidade social na gestão pública e, em particular, no processo de tomadas de decisão, nas compras públicas, na gestão dos Recursos Humanos, no investimento e na proteção do ambiente

18

Avaliar as medidas internacionais de RSE aplicáveis a diferentes tipos de empresa

19

Analisar todos os aspetos relacionados com a melhoria das relações entre a administração e os contribuintes para reduzir o elevado nível de litígios neste domínio

17

Demonstrar a ligação entre a responsabilidade social das empresas e o direito comercial, especialmente em relação à governação das empresas

20

Saber aconselhar, consoante o tipo de empresa, quais os aspetos a melhorar para garantir o cumprimento da norma



# 05

# Competências

O principal objetivo deste Advanced Master é proporcionar ao profissional uma série de competências-chave para o mundo empresarial atual. Desta forma, concluindo o curso, os alunos serão capazes de conceber, implementar e avaliar programas de conformidade regulamentar e de responsabilidade social das empresas em qualquer tipo de organização. Para além disso, terá também desenvolvido competências em matéria de gestão de riscos empresariais, resolução de conflitos e tomada de decisões éticas e responsáveis. O curso coloca também uma forte ênfase no desenvolvimento de competências de liderança, comunicação e trabalho em equipa, bem como na capacidade de adaptação a ambientes complexos e em mudança.



“

*Evolua a sua carreira estudando casos práticos reais neste Advanced Master, onde poderá adquirir as competências mais avançadas em matéria de Corporate Compliance e RSE”*



01

Determinar os regimes de responsabilidade penal das empresas

02

Indicar claramente os objetivos e a metodologia seguida para implementar um plano de conformidade penal, fiscal e de cibersegurança

03

Definição das obrigações das empresas em matéria de criminalidade financeira

04

Aprofundar os princípios relacionados com o tratamento de dados pessoais

05

Analisar o novo modelo europeu de proteção de dados pessoais





06

Identificar os aspetos essenciais da conceção de um programa de *compliance* no local de trabalho

08

Discernir e avaliar os diferentes riscos da utilização das TIC que afetam uma empresa

09

Avaliar, apresentar e justificar as medidas adotadas para evitar infrações à concorrência e à propriedade industrial no mercado

07

Determinar os mecanismos necessários para implementar eficazmente um sistema de *compliance* laboral na empresa

10

Analisar os diferentes programas de conformidade em matéria de concorrência para obter a maior precisão jurídica e eficiência económica



11

Diagnosticar a posição da empresa em relação aos *stakeholders* internos e externos

12

Medir os resultados das ações levadas a cabo através da gestão integral dos *stakeholders*

13

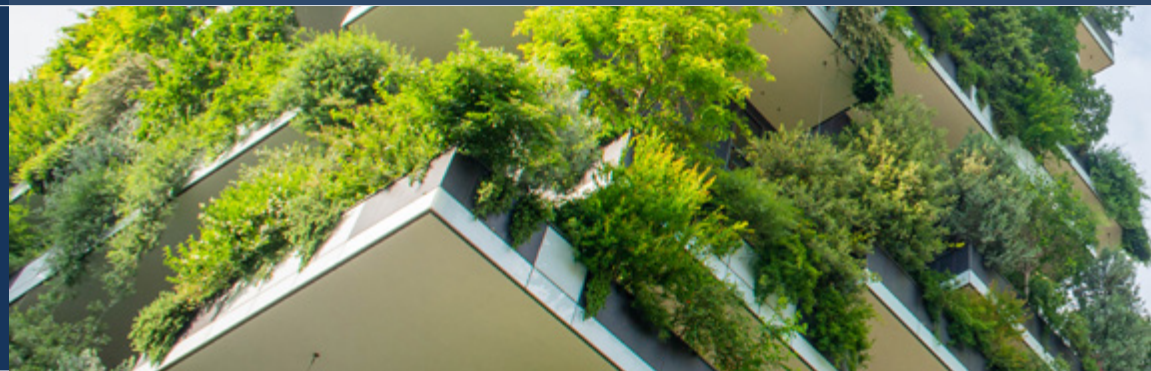
Analisar a mudança de um marketing de vendas para um marketing socialmente responsável

14

Aprofundar o impacto do marketing socialmente responsável nos ativos intangíveis

15

Desenvolver um plano de comunicação e avaliação socialmente responsável



16

Identificar projetos e áreas a melhorar e desenvolvimento na gestão de organizações públicas

18

Tomar decisões sobre a implementação das normas GRI de acordo com as necessidades da empresa



19

Reconhecer as infrações que podem ser cometidas por uma pessoa coletiva

17

Identificar experiências e boas práticas no setor público relacionadas com os diferentes aspetos abordados no módulo

20

Examinar em cada entidade todos os elementos necessários a incorporar para evitar riscos penais

# 06

## Estrutura e conteúdo

O programa curricular deste curso foi concebido para proporcionar aos alunos uma preparação abrangente em ética empresarial e responsabilidade social. Os alunos explorarão temas fundamentais como a gestão do risco empresarial, a conformidade regulamentar, a prevenção e gestão da corrupção e do branqueamento de capitais, a gestão responsável da cadeia de abastecimento e o impacto social e ambiental das organizações. Para além disso, o curso também inclui disciplinas centradas no desenvolvimento de competências práticas, como a gestão de projetos, a comunicação eficaz, a negociação e a liderança. O programa curricular foi concebido por especialistas em ética empresarial e responsabilidade social e é regularmente atualizado para refletir as últimas tendências e desafios nesta área em evolução.



“

*Acesso a novas oportunidades profissionais graças a este Advanced Master, com o qual dominará aspetos como a prevenção do branqueamento de capitais”*

### Plano de estudos

O Advanced Master intensivo em Corporate Compliance e Responsabilidade Social das Empresas da TECH Universidade Tecnológica prepara o aluno para enfrentar desafios e decisões empresariais tanto a nível nacional como internacional. O seu conteúdo destina-se a encorajar o desenvolvimento de competências de gestão para permitir uma tomada de decisão mais rigorosa em ambientes incertos.

Ao longo de 3000 horas de estudo, os estudantes analisarão uma multiplicidade de casos práticos através de trabalho individual, conseguindo um processo de aprendizagem de alta-qualidade que será de grande utilidade na sua prática diária. Trata-se, portanto, de uma verdadeira imersão em situações reais de negócios.

Este curso lida em profundidade com as principais áreas do Corporate Compliance e da Responsabilidade Social das Empresas e foi concebido para os gestores compreenderem a gestão empresarial a partir de uma perspetiva estratégica, internacional e inovadora.

Um plano pensado para os alunos, focado no seu crescimento profissional e que os prepara para alcançarem a excelência no campo da gestão empresarial. Um curso que compreende as suas necessidades e as da sua empresa através de conteúdos inovadores baseados nas últimas tendências e apoiado pela melhor metodologia educacional e um corpo docente excepcional que lhe dará as competências para resolver situações críticas de uma forma criativa e eficiente.

Este curso decorre ao longo de 24 meses e está dividido em 20 módulos:

<b>Módulo 1</b>	<i>Corporate Compliance. Quadro normativo</i>
<b>Módulo 2</b>	<i>Elementos de gestão empresarial da conformidade</i>
<b>Módulo 3</b>	<i>Compliance Penal</i>
<b>Módulo 4</b>	<i>Compliance como função de controlo: prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo</i>
<b>Módulo 5</b>	<i>Compliance e proteção de dados</i>
<b>Módulo 6</b>	<i>Compliance Laboral</i>
<b>Módulo 7</b>	<i>Compliance para mitigar os riscos de cibersegurança e a utilização de tecnologias na empresa</i>
<b>Módulo 8</b>	<i>Compliance com a Concorrência e Direitos Intelectuais</i>
<b>Módulo 9</b>	<i>Compliance Financeira</i>
<b>Módulo 10</b>	<i>Compliance Setorial</i>



<b>Módulo 11</b>	Ética e Conceptualização da Responsabilidade Social das Empresas (RSE)
<b>Módulo 12</b>	Gestão Estratégica da Empresa na perspetiva da Responsabilidade Social das Empresas. <i>Gestão de Stakeholders</i>
<b>Módulo 13</b>	Marketing Socialmente Responsável
<b>Módulo 14</b>	Responsabilidade Social das Empresas no desporto
<b>Módulo 15</b>	Responsabilidade Social das Empresas no trabalho
<b>Módulo 16</b>	Responsabilidade Social no setor público (Rsp). Responsabilidade Social Ambiental
<b>Módulo 17</b>	Responsabilidade Social das Empresas no âmbito comercial
<b>Módulo 18</b>	Responsabilidade Social das Empresas (RSE) no âmbito internacional
<b>Módulo 19</b>	Responsabilidade Social das Empresas no âmbito fiscal
<b>Módulo 20</b>	Responsabilidade Social das Empresas no âmbito penal

### Onde, quando e como são ministradas?

A TECH oferece a possibilidade de desenvolver este Advanced Master em Corporate Compliance e Responsabilidade Social das Empresas de forma completamente online. Durante os 24 meses de duração da especialização, o aluno poderá aceder a todos os conteúdos deste curso em qualquer altura, permitindo-lhe autogerir o seu tempo de estudo.

*Uma experiência educativa única, essencial e decisiva para impulsionar o seu desenvolvimento profissional e progredir na sua carreira.*

**Módulo 1. Corporate Compliance. Quadro normativo**

<p><b>1.1. Corporate Compliance. Desenvolvimento nas organizações</b></p> <p>1.1.1. <i>Corporate Compliance</i></p> <p>1.1.2. <i>Compliance e normas</i></p> <p>1.1.3. <i>Compliance nas organizações</i></p>	<p><b>1.2. Função e requisitos de Compliance</b></p> <p>1.2.1. <i>Cultura de Compliance</i></p> <p>1.2.2. <i>Posicionamento na organização</i></p> <p>1.2.3. <i>Termos de referência da função de Compliance</i></p> <p>1.2.4. <i>Interação com outras funções</i></p>	<p><b>1.3. Normas e melhores práticas do setor (regras ISO)</b></p> <p>1.3.1. <i>ISO 37301</i></p> <p>1.3.2. <i>UNE 19601:2017 sobre Sistemas de Gestão do Compliance penal</i></p> <p>1.3.3. <i>Norma ISO 37001 sobre sistemas de gestão anti-suborno</i></p> <p>1.3.4. <i>Norma UNE-ISO/IEC 27000. Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI)</i></p> <p>1.3.5. <i>Norma UNE-ISO/IEC 20000. Sistema de Gestão de Serviços Informáticos (SGSI)</i></p>	<p><b>1.4. Normas internas das organizações</b></p> <p>1.4.1. <i>Hierarquia das políticas</i></p> <p>1.4.2. <i>A norma das normas ou norma 0</i></p> <p>1.4.3. <i>Código de ética</i></p> <p>1.4.4. <i>Estruturação e produção</i></p> <p>1.4.5. <i>Revisão e atualização</i></p> <p>1.4.6. <i>Publicação e comunicação</i></p>
<p><b>1.5. A ética no âmbito do Compliance</b></p> <p>1.5.1. <i>Ética empresarial</i></p> <p>1.5.2. <i>Teorias da ética empresarial</i></p> <p>1.5.3. <i>Desempenho ético e impacto na reputação</i></p>	<p><b>1.6. Liderança e cultura de Compliance</b></p> <p>1.6.1. <i>Liderança nas organizações: a importância do tom no topo</i></p> <p>1.6.2. <i>Desenvolvimento de uma estrutura de controlo: as três linhas de defesa</i></p> <p>1.6.3. <i>Métricas de liderança efetiva em matéria de Compliance</i></p>	<p><b>1.7. Prevenção de conflitos de interesses no âmbito empresarial</b></p> <p>1.7.1. <i>Conflitos de interesses no âmbito empresarial</i></p> <p>1.7.2. <i>Tipos de conflitos de interesses</i></p> <p>1.7.3. <i>Gestão de conflitos de interesses</i></p>	<p><b>1.8. Responsável pela Conformidade</b></p> <p>1.8.1. <i>Perfil do responsável pela conformidade</i></p> <p>1.8.2. <i>Responsável pela conformidade na regulamentação espanhola</i></p> <p>1.8.3. <i>Interação com outras funções</i></p>
<p><b>1.9. Tarefas do responsável pela conformidade</b></p> <p>1.9.1. <i>Tarefas do responsável pela conformidade</i></p> <p>1.9.2. <i>O problema da sua heterogeneidade</i></p> <p>1.9.3. <i>Estruturas das tarefas de Compliance</i></p>	<p><b>1.10. Responsabilidade do responsável pela conformidade</b></p> <p>1.10.1. <i>Responsabilidade dos quadros superiores em matéria de Compliance</i></p> <p>1.10.2. <i>Responsabilidade do responsável pela conformidade</i></p> <p>1.10.3. <i>Responsabilidade do resto da organização em matéria de Compliance</i></p>		

**Módulo 2.** Elementos de gestão empresarial de Compliance

<b>2.1. Liderança. Planeamento. Operações. Avaliação. Melhoria dos procedimentos</b> 2.1.1. Filosofias subjacentes aos ciclos de <i>Compliance</i> : PDCA 2.1.2. Filosofias subjacentes aos ciclos de <i>Compliance</i> : <i>Kaizen</i> 2.1.3. Liderança: conceção da apetência pelo risco de <i>Compliance</i>	<b>2.2. Comunicação. Formação. Sensibilização nas empresas</b> 2.2.1. Informação e mensagem de <i>Compliance</i> 2.2.2. Estruturas de comunicação em <i>Compliance</i> 2.2.3. Formação de pessoal 2.2.4. Internalização do <i>Compliance</i>	<b>2.3. Monitorização. Procedimento. Plano: execução do plano</b> 2.3.1. Monitorização e testes de <i>Compliance</i> 2.3.2. Diferenças com as funções de auditoria 2.3.3. Conceção do plano de <i>Compliance</i> 2.3.4. Conceção do programa de monitorização e testagem 2.3.5. Implementação e execução do plano 2.3.6. Relatórios dos resultados	<b>2.4. Canais de denúncia e investigações nos procedimentos de Compliance</b> 2.4.1. Canais de denúncia: regulamentação europeia 2.4.2. Tipos de canais de denúncia 2.4.3. Conceção dos canais de denúncia. Elementos 2.4.4. Fluxos e processos em casos de denúncia
<b>2.5. Medidas disciplinares e incentivos à implementação de programas de Compliance</b> 2.5.1. <i>Compliance</i> como função de controlo e identificação de condutas incorretas 2.5.2. Relação com os recursos humanos e a direção 2.5.3. Sistema de incentivos e disciplinar	<b>2.6. Registo dos planos de Compliance</b> 2.6.1. Registo dos planos de Compliance 2.6.2. Informações sobre o conteúdo 2.6.3. Procedimento de registo	<b>2.7. Plano anual de Compliance</b> 2.7.1. Elementos do plano anual de <i>Compliance</i> 2.7.2. Conceção e aprovação do plano anual de <i>Compliance</i> 2.7.3. Monitorização do plano anual de Compliance 2.7.4. Comunicação do plano anual de <i>Compliance</i>	<b>2.8. Informação e comunicação dos resultados</b> 2.8.1. Management <i>Information</i> (IM); informação SMART 2.8.2. Relatórios internos gerados pela função de <i>Compliance</i> 2.8.3. Relatórios externos gerados pela função de <i>Compliance</i>
<b>2.9. Corporate Compliance. Boa governação</b> 2.9.1. Contexto internacional e local 2.9.2. <i>Corporate Compliance</i> . Boa governação: chaves 2.9.3. Maior atenção à <i>Compliance</i> ESG	<b>2.10. Relação do departamento de Compliance com outros departamentos da organização</b> 2.10.1. Relação com os quadros superiores 2.10.2. Relação com o comité de <i>Compliance</i> 2.10.3. Relação com a terceira linha de defesa: auditoria interna 2.10.4. Relação com a primeira linha de defesa: funções comerciais e de apoio 2.10.5. Relação com a segunda linha de defesa: riscos		

**Módulo 3. Compliance Penal**

<p><b>3.1. Corporate Compliance. Regulamentação internacional</b></p> <p>3.1.1. Regulamento dos EUA. Importância das <i>Federal Sentencing Guidelines</i></p> <p>3.1.2. Regulamentação em países da União Europeia</p> <p>3.1.3. Casos de responsabilidade das pessoas coletivas na América Latina</p>	<p><b>3.2. Responsabilidade da pessoa coletiva antes do código penal: Direito Contencioso-Administrativo</b></p> <p>3.2.1. Responsabilidade da pessoa coletiva no Direito Contencioso-Administrativo</p> <p>3.2.2. Relação entre Direito Administrativo e Direito Penal em matéria de <i>Compliance</i></p> <p>3.2.3. Casos de sobreposição: infrações ambientais</p>	<p><b>3.3. Reformas do Código Penal relativas à responsabilidade penal da pessoa coletiva</b></p> <p>3.3.1. Código Penal antes da reforma de 2010</p> <p>3.3.2. Reforma de 2010</p> <p>3.3.3. Reformas menores subsequentes</p>	<p><b>3.4. Condições atenuantes e exoneradoras em âmbito de responsabilidade</b></p> <p>3.4.1. Fatores atenuantes e exonerantes. Conceito</p> <p>3.4.2. Elementos atenuantes</p> <p>3.4.3. Fatores de exoneração</p>
<p><b>3.5. Esclarecimentos do Ministério Público sobre as funções e responsabilidades</b></p> <p>3.5.1. Circular do Ministério Público</p> <p>3.5.2. Questões relacionadas com o <i>responsável pela conformidade</i></p> <p>3.5.3. Clarificação das funções e responsabilidades</p>	<p><b>3.6. Desenvolvimento de manuais de Defesa Empresarial</b></p> <p>3.6.1. Elementos do Manual de Defesa Empresarial</p> <p>3.6.2. Papéis no desenvolvimento dos planos</p> <p>3.6.3. Princípios: proporcionalidade e abordagem baseada no risco</p> <p>3.6.4. Elaboração do Manual de Defesa Empresarial. Passos</p>	<p><b>3.7. Mapa de riscos: uma avaliação dos riscos a que a instituição está exposta</b></p> <p>3.7.1. O mapa de riscos</p> <p>3.7.2. Elementos do mapa de riscos</p> <p>3.7.3. Exemplos de mapas de riscos</p>	<p><b>3.8. Quadros de controlo, desenho e estruturas de implementação</b></p> <p>3.8.1. O controlo como atenuante do risco inerente</p> <p>3.8.2. A conceção de políticas e a formação como fatores atenuantes</p> <p>3.8.3. Estruturas de controlo: a priori/a posteriori, manuais/automatizadas</p>
<p><b>3.9. Governação: comités e responsabilidades</b></p> <p>3.9.1. Os comités enquanto gestores de riscos</p> <p>3.9.2. Papéis e responsabilidades</p> <p>3.9.3. Eficácia nos comités</p>	<p><b>3.10. Conceção de papéis. Exemplo prático</b></p> <p>3.10.1. Mapeamento das infrações penais e cenários aplicáveis</p> <p>3.10.2. Papéis e responsabilidades</p> <p>3.10.3. Atribuição de probabilidade e risco: cálculo do risco inerente</p> <p>3.10.4. Avaliação do quadro de controlo e cálculo do risco residual</p>		

**Módulo 4.** *Compliance* como função de controlo: prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo**4.1. Criminalidade financeira: impacto, elementos e fases**

- 4.1.1. A ameaça da criminalidade financeira na economia. Pilares
- 4.1.2. Impacto sobre a economia
- 4.1.3. Branqueamento de capital
- 4.1.4. Financiamento do terrorismo
- 4.1.5. Fases do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo

**4.2. Instituições e regulamentos de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo**

- 4.2.1. Foco regulamentar e de supervisão em questões relativas à criminalidade financeira
- 4.2.2. Instituições e quadros jurídicos internacionais de referência
- 4.2.3. Instituições e quadros jurídicos locais de referência

**4.3. Prevenção do branqueamento de capitais**

- 4.3.1. Atividades diretas
- 4.3.2. Principais (setor financeiro)
- 4.3.3. Secundário (outros setores)
- 4.3.4. Atividades indiretas: prestadores de serviços a entidades sujeitas ao regime direto de combate ao branqueamento de capitais. Lacunas

**4.4. Programa de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo. Aplicação e implicações**

- 4.4.1. Programa de combate à criminalidade financeira. Pilares
- 4.4.2. Conção de políticas e procedimentos. Implementação e adaptação de sistemas
- 4.4.3. Programa de combate à criminalidade financeira. Princípios

**4.5. Compliance como função de apoio**

- 4.5.1. Compliance como função de apoio
- 4.5.2. Conção de manuais e políticas em matéria de criminalidade financeira
- 4.5.3. Desenvolvimento de estratégias de comunicação e formação

**4.6. Compliance como função de controlo I: identificação e verificação**

- 4.6.1. Identificação de clientes e contrapartes
- 4.6.2. Abordagem baseada no risco: verificação e revisões periódicas
- 4.6.3. Requisitos relativos ao último beneficiário

**4.7. Compliance como função de controlo II: monitorizações e operações suspeitas**

- 4.7.1. Tipologias de operações suspeitas
- 4.7.2. Conção de monitorizações
- 4.7.3. Fluxo de monitorizações
- 4.7.4. Comunicação de operações suspeitas

**4.8. Compliance como função de controlo III: financiamento do terrorismo e sanções financeiras internacionais: instrumentos de filtragem**

- 4.8.1. Filtragem de operações relacionadas com sanções financeiras internacionais
- 4.8.2. Controlos de listas
- 4.8.3. Extraterritorialidade: o caso do supervisor dos EUA (OFAC)

**4.9. Novas tecnologias no domínio da criminalidade financeira**

- 4.9.1. Evolução das finanças: *FinTech* e *criptoativos*
- 4.9.2. Revolução tecnológica. Riscos e oportunidades
- 4.9.3. Progressos nos controlos: *RegTech*

**4.10. Compliance fiscal: deteção de estruturas de evasão fiscal**

- 4.10.1. Compliance Fiscal. Deteção de estruturas de evasão fiscal
- 4.10.2. Regulamentos de Compliance Fiscal Internacional: FATCA e CRS
- 4.10.3. Estruturas de evasão fiscal: Documentos do Panamá

**Módulo 5.** Compliance e proteção de dados

**5.1. Europa: Regulamento Geral de Proteção de Dados**

- 5.1.1. Regulamento Geral de Proteção de Dados na Europa
- 5.1.2. Aplicação extraterritorial do Regulamento Geral de Proteção de Dados
- 5.1.3. Monitorização por outras jurisdições: o caso californiano e a regulamentação chinesa

**5.2. Guias da AEPD**

- 5.2.1. Lei da Proteção de Dados: Lei Orgânica 3/2018, de 5 de dezembro, sobre a proteção dos dados pessoais e a garantia dos direitos digitais
- 5.2.2. Guias de desenvolvimento
- 5.2.3. Relatórios jurídicos e falhas

**5.3. Princípios relacionados com o tratamento de dados pessoais**

- 5.3.1. Licitude, transparência e lealdade
- 5.3.2. Finalidade
- 5.3.3. Minimização de dados
- 5.3.4. Exatidão
- 5.3.5. Limitação do período de conservação
- 5.3.6. Segurança
- 5.3.7. Responsabilidade ativa ou comprovada

**5.4. Consentimento informado para o tratamento de dados pessoais**

- 5.4.1. Requisitos a cumprir para a autorização
- 5.4.2. Consentimento tácito e explícito
- 5.4.3. Taxonomia do consentimento ao abrigo do RGPD

**5.5. Direitos das pessoas em causa em relação aos seus dados pessoais**

- 5.5.1. Acesso
- 5.5.2. Retificação
- 5.5.3. Oposição
- 5.5.4. Supressão
- 5.5.5. Limitação do tratamento

- 5.5.6. Portabilidade
- 5.5.7. Não estar sujeito a decisões individualizadas automatizadas
- 5.5.8. Informação
- 5.5.9. Direitos Shengen

**5.6. As funções do responsável pelo tratamento de dados e do encarregado da proteção de dados**

- 5.6.1. Conceito de responsável
- 5.6.2. Conceito de corresponsável
- 5.6.3. Conceito de encarregado
- 5.6.4. Estruturas jurídicas: modelos de acordo

**5.7. Conformidade com a proteção de dados desde a conceção**

- 5.7.1. Motivo da novidade do RGPD nestes dois casos
- 5.7.2. A proteção de dados desde a conceção e o seu impacto
- 5.7.3. Proteção de dados por defeito

**5.8. Medidas de cumprimento das obrigações em matéria de proteção de dados**

- 5.8.1. Registo de atividades de processamento
- 5.8.2. Registo de atividades de tratamento
- 5.8.3. Avaliação do risco para os direitos e liberdades das pessoas em causa que o tratamento de dados pessoais pode implicar
- 5.8.4. Realização de avaliações do impacto da proteção de dados

- 5.8.5. Consulta prévia
- 5.8.6. Segurança do tratamento dos dados
- 5.8.7. Notificação de violações de dados pessoais à autoridade de controlo
- 5.8.8. Comunicação das violações de dados pessoais aos titulares dos dados
- 5.8.9. Códigos de conduta

**5.9. O delegado de proteção de dados**

- 5.9.1. Perfil e requisitos do responsável pela proteção de dados
- 5.9.2. O responsável pela proteção de dados
- 5.9.3. Relação com a função de Compliance

**5.10. Transferências internacionais de dados**

- 5.10.1. Transferências internacionais de dados: contratos bilaterais
- 5.10.2. Regras Empresariais Vinculativas (BCR)
- 5.10.3. Códigos de conduta em matéria de proteção de dados



**Módulo 6. Compliance Laboral****6.1. Compliance Laboral. Contexto geral**

- 6.1.1. *Compliance* Laboral
- 6.1.2. Fontes de regulamentação
- 6.1.3. Recursos Humanos ou *Compliance*

**6.2. Programa de Compliance Laboral**

- 6.2.1. Objetivos do programa
- 6.2.2. Diferenças com a auditoria laboral e o aconselhamento jurídico
- 6.2.3. Planeamento da *Compliance*
- 6.2.4. Processo de implementação da *Compliance*

**6.3. Planos de igualdade de género**

- 6.3.1. Regulação dos planos de igualdade
- 6.3.2. Elementos do plano de igualdade
- 6.3.3. Conceção e implementação do plano de igualdade

**6.4. Conformidade dos registos de remuneração. Diferença salarial**

- 6.4.1. Conformidade dos registos de remuneração
- 6.4.2. Conceção do plano de compliance
- 6.4.3. Implementação do plano de compliance

**6.5. Compliance em gestão de ofertas e refeições**

- 6.5.1. Importância do controlo: conflitos de interesses, prevenção do suborno e da corrupção
- 6.5.2. Conceção e implementação de políticas de gestão de ofertas e refeições
- 6.5.3. Controlos operacionais de primeira e segunda linhas de defesa

**6.6. Código de conduta interno e compliance normativa**

- 6.6.1. Sistema de infrações e sanções
- 6.6.2. Estatuto dos colaboradores
- 6.6.3. Formação em matéria de *Compliance*

**6.7. Prevenção de delitos no contexto laboral**

- 6.7.1. Mapeamento e implementação
- 6.7.2. Cenários
- 6.7.3. Medidas preventivas

**6.8. Canais de denúncia e protocolos de proteção contra o assédio e a discriminação**

- 6.8.1. Questões de responsabilidade do canal de denúncias: *Compliance* vs. Recursos Humanos
- 6.8.2. Protocolos de proteção contra o assédio e a discriminação
- 6.8.3. Controlos preventivos e detetivos. Medidas a aplicar

**6.9. Tratamento de dados pessoais no contexto laboral: o caso da videovigilância e do controlo horário**

- 6.9.1. Controlos laborais no mundo tecnológico
- 6.9.2. Tratamento de dados: casuística de videovigilância. Guias da AEPD
- 6.9.3. Aplicação da obrigação de controlo horário

**6.10. O direito à desconexão digital**

- 6.10.1. O direito à desconexão. Origem
- 6.10.2. A desconexão como um direito digital dos indivíduos
- 6.10.3. Medidas de aplicação e jurisprudência

**Módulo 7. Compliance para mitigar os riscos de cibersegurança e a utilização de tecnologias na empresa**

- 7.1. Compliance no ambiente empresarial**  
 7.1.1. *Compliance* Digital. Evolução do *Compliance* na era tecnológica  
 7.1.2. Quadro regulamentar para o ambiente digital  
 7.1.3. Coordenação da *Compliance* com outras áreas (CISO)

- 7.2. Utilização de meios tecnológicos na empresa**  
 7.2.1. Regras gerais de aplicação e utilização  
 7.2.2. Regras de hardware. Regras de software  
 7.2.3. Regras dos meios eletrónicos. Regras dos meios visuais e geolocalização

- 7.3. Utilização das redes sociais no contexto empresarial**  
 7.3.1. Política das redes sociais e utilização da Internet  
 7.3.2. Confidencialidade das informações empresariais e das redes sociais  
 7.3.3. Campanhas nas Redes Sociais

- 7.4. Gestão do risco operacional: planeamento da continuidade das atividades e da recuperação em caso de desastres**  
 7.4.1. Planos de continuidade de negócio  
 7.4.2. Planos de recuperação em caso de desastres  
 7.4.3. Acordos com terceiros  
 7.4.4. Fornecedores e subcontratantes

- 7.5. Classificação da informação empresarial**  
 7.5.1. Classificação da informação  
 7.5.2. Medidas de controlo da informação em função da sua sensibilidade  
 7.5.3. Procedimento de gestão de incidentes de dados

- 7.6. Cibersegurança. Elemento indispensável da proteção das empresas**  
 7.6.1. Âmbito normativo  
 7.6.2. O quadro de controlo e a cibersegurança  
 7.6.3. Desenvolvimento de testes e auditorias internas: testes de penetração  
 7.6.4. Incidentes de cibersegurança  
 7.6.5. Post-mortem, notificação e reparação

- 7.7. Controlos sobre terceiros: fragmentação nas cadeias de valor tecnológicas**  
 7.7.1. Digital *operational resilience act*. O futuro  
 7.7.2. Contratos e acordos de nível de serviço. Importância  
 7.7.3. Auditorias e diligências das contrapartes tecnológicas

- 7.8. Contratação eletrónica, proteção dos consumidores e assinatura digital. Novos problemas**  
 7.8.1. Contratação eletrónica, assinatura eletrónica e assinatura digital  
 7.8.2. Proteção dos consumidores digitais: DMA e DSA  
 7.8.3. Identidade digital

- 7.9. RegTech: tecnologias preventivas em matéria de Compliance**  
 7.9.1. Controlos preventivos  
 7.9.2. *Compliance* desde a conceção: controlos no desenvolvimento de sistemas  
 7.9.3. Guias de *Compliance* de tecnologia preventiva

- 7.10. RegTech: tecnologias de deteção em matéria de Compliance**  
 7.10.1. Sistemas de monitorização  
 7.10.2. Deteção e análise de incidentes  
 7.10.3. Relatórios internos, de clientes e regulamentares

**Módulo 8. Compliance da Concorrência e Direitos Intelectuais****8.1. Atividade de Compliance da concorrência. Quadro Regulador Europeu**

- 8.1.1. Compliance da Concorrência
- 8.1.2. Regulamentos Europeus
- 8.1.3. Doutrina e jurisprudência
- 8.1.4. Supervisão

**8.2. Elementos fundamentais de caracterização**

- 8.2.1. Restrição da livre concorrência
- 8.2.2. Restrições verticais
- 8.2.3. Restrições horizontais
- 8.2.4. Conluio

**8.3. Prática da CNMC em relação aos programas de compliance**

- 8.3.1. Evolução das práticas de CNMV
- 8.3.2. Resoluções de programas ex ante
- 8.3.3. Resoluções de programas ex-post

**8.4. Programas de compliance eficazes. Critérios de avaliação de CNMC**

- 8.4.1. Resumo dos principais componentes
- 8.4.2. Medidor de autodiagnóstico
- 8.4.3. Medidor de relatórios

**8.5. O Cartel e o Lobby. Exemplo: a lei chilena sobre o lobby**

- 8.5.1. Lei chilena sobre o lobby
- 8.5.2. Casos de cartel
- 8.5.3. Casos de lobby

**8.6. Contratos públicos e luta contra a corrupção**

- 8.6.1. Elementos de caracterização
- 8.6.2. Regulamentos internacionais extraterritoriais: FCPA e UK Bribery Act
- 8.6.3. Outros intervenientes: transparência internacional e o seu índice de perceção da corrupção

**8.7. Novas tecnologias para a redução dos riscos de concorrência. Instruções de preços, informações e estratégias de exclusão**

- 8.7.1. Base de avaliação
- 8.7.2. Informações de âmbito concorrencial
- 8.7.3. Estratégia de planeamento e redução dos riscos na concorrência

**8.8. Quadro jurídico para o respeito dos direitos intelectuais**

- 8.8.1. Normativa:
- 8.8.2. Conteúdo
- 8.8.3. Aspectos que merecem especial atenção

**8.9. Delimitação dos riscos**

- 8.9.1. Estudo específico do domínio do desenvolvimento dos direitos intelectuais
- 8.9.2. Concreção de riscos
- 8.9.3. Aspectos do planeamento e controlo na prática

**8.10. Atos ilícitos no âmbito dos direitos de propriedade intelectual**

- 8.10.1. Detecção
- 8.10.2. Âmbito da tutela
- 8.10.3. Política de infração

Módulo 9. *Compliance* Financeira

**9.1. Estruturas de risco em matéria de Compliance Financeira**

- 9.1.1. Riscos de *Compliance*
- 9.1.2. Riscos reputacionais
- 9.1.3. Riscos regulamentares
- 9.1.4. Riscos de conduta
- 9.1.5. Riscos de criminalidade financeira

**9.2. Proteção dos consumidores e dos investidores**

- 9.2.1. Proteção dos consumidores: canais para consultas e queixas
- 9.2.2. Grupos de especial atenção: inclusão financeira e vulnerabilidade
- 9.2.3. Casos: Wells Fargo e o caso Bankia

**9.3. MiFID II. Legislação europeia sobre os Mercados de Instrumentos Financeiros**

- 9.3.1. MiFID II: objetivos, impacto e enquadramento geral
- 9.3.2. Catalogação de produtos
- 9.3.3. Classificação de clientes
- 9.3.4. Lei do Mercado de Valores

**9.4. Instrumentos de investimento: controlos. Conveniência e idoneidade**

- 9.4.1. Gestão de produtos
- 9.4.2. Teste de adequação e conveniência
- 9.4.3. Distribuição: comunicação e campanhas publicitárias
- 9.4.4. Controlos e monitorização de *Compliance*

**9.5. Manipulação do mercado**

- 9.5.1. Legislação europeia Market Abuse Directive (MAD) e Market Abuse Regulation (MAR)
- 9.5.2. Abuso de mercado. Pilares
- 9.5.3. Condutas sancionadas

**9.6. Informação privilegiada nos mercados financeiros**

- 9.6.1. Informação privilegiada
- 9.6.2. Eventos de risco
- 9.6.3. Sistemas de controlo

**9.7. Controlos sobre contratação de produtos financeiros através de meios remotos**

- 9.7.1. O risco de utilizar meios remotos
- 9.7.2. Controlos para a proteção das instituições
- 9.7.3. Controlos para a proteção do consumidor

**9.8. Operações transfronteiriças no setor financeiro**

- 9.8.1. Globalização: licenciamento versus acesso
- 9.8.2. Mapeamentos de licenças de atividade e jurisdições com serviços transfronteiriços
- 9.8.3. Conceção de matrizes de fatores atenuantes

**9.9. Gestão da mudança regulamentar**

- 9.9.1. Gestão da mudança regulamentar
- 9.9.2. Monitorização da evolução das políticas e das iniciativas
- 9.9.3. Mapeamento e análise das ações necessárias
- 9.9.4. Coordenação e implementação

**9.10. Gestão de Projetos de Compliance**

- 9.10.1. *Compliance* como gestor de projetos
- 9.10.2. Pilares na gestão de projetos de *Compliance*
- 9.10.3. Ciclo de vida do projeto de *Compliance*

**Módulo 10. Compliances setoriais****10.1. Compliance na contratação**

- 10.1.1. *Compliance* na contratação
- 10.1.2. Contratação pública e privada
- 10.1.3. *Compliance* na contratação pública

**10.2. Conformidade normativa no domínio do ambiente**

- 10.2.1. Os objetivos da Agenda 2030
- 10.2.2. Os escândalos: Dielselgate
- 10.2.3. Relatórios falsos: Green Washing
- 10.2.4. A questão das métricas e dos relatórios

**10.3. Advocacia e atividade de cumprimento**

- 10.3.1. Advogados como consultores de sujeitos obrigados
- 10.3.2. Advogados como sujeitos obrigados
- 10.3.3. Proteção de dados no setor da advocacia

**10.4. O setor alimentar na atividade de conformidade**

- 10.4.1. Transparência para os consumidores e utilizadores
- 10.4.2. A questão dos fraccionamentos na cadeia de valor e relocalizações
- 10.4.3. Particularidades do setor

**10.5. Cumprimento normativo no setor da saúde e segurança**

- 10.5.1. Confidencialidade e proteção de dados
- 10.5.2. Gestão de conflitos de interesses
- 10.5.3. Particularidades do setor

**10.6. Conformidade normativa energética**

- 10.6.1. O papel do setor da energia. Controlos
- 10.6.2. Prevenção da fraude e da corrupção. Riscos
- 10.6.3. Petróleo e gás: Trade Finance *Compliance*. Sanções financeiras internacionais

**10.7. Conformidade normativa no setor farmacêutico**

- 10.7.1. *Compliance* no setor farmacêutico
- 10.7.2. *Compliance* na propriedade industrial
- 10.7.3. Autorregulação e autocontrolo publicitário

**10.8. Cumprimento normativo nas pequenas e médias empresas**

- 10.8.1. PME: obrigações versus recursos
- 10.8.2. Programa de *Compliance* para as PME. Elementos
- 10.8.3. Gestão eficiente

**10.9. Conformidade normativa em empresas cotadas e noutros tipos de empresas**

- 10.9.1. Origens: o caso Enron e o surgimento da normativa SOX nos EUA
- 10.9.2. Boa governação empresarial: relatórios de referência e remunerações
- 10.9.3. Outros tipos sociais: cooperativas

**10.10. *Compliance* no contexto das relações com os consumidores**

- 10.10.1. Regulamentos de proteção dos consumidores
- 10.10.2. Análise de riscos na prestação de serviços aos consumidores
- 10.10.3. Planeamento e controlo dos sistemas de conformidade de consumo

**Módulo 11. Ética e Conceptualização da Responsabilidade Social das Empresas (RSE)**

**11.1. Ética das Organizações**

- 11.1.1. Ética das Organizações
- 11.1.2. Funções e utilidades
- 11.1.3. Ética das empresas

**11.2. Implementação Progressiva da Responsabilidade Social das Empresas (RSE)**

- 11.2.1. Conceptualização
- 11.2.2. Explosão e consolidação
- 11.2.3. Regulação
- 11.2.4. Agenda do Diretor Executivo

**11.3. Identificação da responsabilidade social das empresas (RSE) por oposição a outras formas de responsabilidade social**

- 11.3.1. RSO
- 11.3.2. RSI
- 11.3.3. Caridade
- 11.3.4. Marketing de causas

**11.4. A Responsabilidade Social das Empresas (RSE) como conceito a desenvolver pela empresa**

- 11.4.1. Organização da RSE
- 11.4.2. Dimensões da RSE
- 11.4.3. Tipologia das ações da empresa em matéria de RSE

**11.5. Transparência e Comunicação na Visibilidade da Responsabilidade Social das Empresas (RSE)**

- 11.5.1. Responsabilidade
- 11.5.2. Códigos éticos
- 11.5.3. Relatórios
- 11.5.4. Auditorias éticas

**11.6. Impulso político da Responsabilidade Social das Empresas (RSE) em Espanha**

- 11.6.1. Legislação estatal
- 11.6.2. Conselho de peritos e mesa redonda de diálogo social
- 11.6.3. CNMV
- 11.6.4. Administração regional e local

**11.7. Impulso político da Responsabilidade Social das Empresas (RSE) na Europa**

- 11.7.1. Início, a Carta de Copenhaga
- 11.7.2. O Livro Verde da Comissão Europeia
- 11.7.3. Outros passos

**11.8. Relações empresa - ONG**

- 11.8.1. O terceiro setor, as ONG e outras associações
- 11.8.2. Comunicação, diálogo e nível de compromisso
- 11.8.3. Contextualização da relação e criação de valor

**11.9. Ética, desenvolvimento e paz**

- 11.9.1. RSE nos países em desenvolvimento
- 11.9.2. Suborno e corrupção
- 11.9.3. Paz

**11.10. Valorização da Responsabilidade Social das Empresas (RSE)**

- 11.10.1. Abordagem
- 11.10.2. Critérios
- 11.10.3. Consequências



**Módulo 12.** Gestão Estratégica da Empresa na perspetiva da Responsabilidade Social das Empresas. Gestão dos *Stakeholders***12.1. Direção estratégica de empresas. Tomadas de decisão em matéria de Responsabilidade Social das Empresas (RSE)**

- 12.1.1. Conceito de empresa
  - 12.1.1.1. Propriedade
  - 12.1.1.2. Direção
  - 12.1.1.3. Governo
- 12.1.2. Elementos-chave na empresa
  - 12.1.2.1. Missão
  - 12.1.2.2. Visão
  - 12.1.2.3. Objetivos

**12.2. Subsistemas de Gestão envolvidos nas Políticas de Responsabilidade Social das Empresas (RSE)**

- 12.2.1. Gestão da produção
- 12.2.2. Gestão Financeira
- 12.2.3. Direção de RH
- 12.2.4. Gestão de Marketing
- 12.2.5. Outros subsistemas emergentes

**12.3. Teoria do Stakeholder. Abordagem da Gestão Empresarial aos seus grupos de interesse**

- 12.3.1. A teoria dos grupos de interesse e a sua abordagem à RSE
- 12.3.2. Desenvolvimento das teorias económicas de gestão estratégica aplicadas à RSE
- 12.3.3. Desafios da teoria do stakeholder

**12.4. Princípios de criação de valor da Empresa para os seus stakeholders (Freeman). Princípios da aplicação da Gestão Empresarial baseada na Responsabilidade Social das Empresas**

- 12.4.1. Princípios gerais
- 12.4.2. Princípio da complexidade
- 12.4.3. Princípio da integração
- 12.4.4. Princípio da permanência

**12.5. Abordagem instrumental à teoria do stakeholder, a Responsabilidade Social das Empresas como instrumento para a realização dos objetivos empresariais**

- 12.5.1. Abordagens da teoria do stakeholder
- 12.5.2. A instrumentalização do stakeholder
- 12.5.3. Estratégia de RSE baseada na abordagem instrumental

**12.6. Abordagem normativa da teoria do stakeholder. Compliance e a Responsabilidade Social das Empresas**

- 12.6.1. A utilidade da teoria do stakeholder para a realização dos objetivos empresariais
- 12.6.2. Classificação dos stakeholders a partir da análise normativa
- 12.6.3. Estratégia de RSE baseada na abordagem normativa

**12.7. Gestão integrada dos stakeholders, I. Decisão de implementação das políticas de Responsabilidade Social das Empresas**

- 12.7.1. Identificação dos stakeholders da empresa
- 12.7.2. Diagnóstico da empresa e da sua gestão atual da RSE
- 12.7.3. A sensibilização das equipas como elemento essencial para a aplicação das futuras políticas de RSE

**12.8. Gestão integrada dos stakeholders II. Planeamento de ações globais para a implementação das políticas de Responsabilidade Social das Empresas**

- 12.8.1. Empenho dos subsistemas de gestão e das equipas envolvidas na adequação dos comportamentos socialmente responsáveis
- 12.8.2. Eleição de responsáveis pela monitorização e execução das ações acordadas
- 12.8.3. Calendário das ações e objetivos na implementação da gestão baseada na RSE

**12.9. Gestão integrada dos stakeholders III. Ações de Responsabilidade social das empresas (RSC)**

- 12.9.1. Implementação de planos estratégicos de RSE
- 12.9.2. Monitorização do cumprimento dos objetivos e das etapas do plano estratégico de RSE
- 12.9.3. Comunicação da evolução e desafios da gestão dos stakeholders

**12.10. Medição dos resultados do plano estratégico de Responsabilidade Social das Empresas**

- 12.10.1. Monitorização da RSE
- 12.10.2. Indicadores de contabilidade social
- 12.10.3. Relatórios de RSE

**Módulo 13. Marketing Socialmente Responsável**

**13.1. Marketing Socialmente Responsável Vs. Marketing Centrado nas Vendas**

- 13.1.1. O papel do marketing na empresa
- 13.1.2. Marketing centrado nas vendas
- 13.1.3. Marketing socialmente responsável

**13.2. Marketing Socialmente Responsável e grupos de interesse**

- 13.2.1. O ecossistema do marketing
- 13.2.2. Conceção de estratégias de marketing destinadas a diferentes grupos de interesse
- 13.2.3. Desenvolver um plano de marketing holístico

**13.3. Marketing Socialmente Responsável e critérios ESG (Environmental, Social and Governance (Ambientais, Sociais e de Governação))**

- 13.3.1. Critérios ESG
- 13.3.2. Critérios ESG para os investidores. Importância
- 13.3.3. Influência das decisões de marketing nos critérios ESG

**13. 4. Marketing Socialmente Responsável e gestão de ativos intangíveis**

- 13.4.1. Como gerar vantagens competitivas através da gestão de ativos intangíveis
- 13.4.2. Como gerir a reputação da empresa
- 13.4.3. Impacto do marketing socialmente responsável na legitimidade das empresas

**13.5. Da gestão à ação do Marketing Socialmente Responsável I. Conceção dos relatórios**

- 13.5.1. Importância de um relatório de Responsabilidade Social
- 13.5.2. Estrutura do relatório
- 13.5.3. Conceção e divulgação do relatório

**13.6. Da gestão à ação de marketing socialmente responsável II. Conceção do produto**

- 13.6.1. Decisões de design e inovação de produtos
- 13.6.2. Conceção e comercialização de produtos sustentáveis
- 13.6.3. Perceção do consumidor socialmente responsável

**13.7. Da gestão à ação de marketing socialmente responsável III. Estratégia de marketing interno**

- 13.7.1. Plano de marketing interno socialmente responsável
- 13.7.2. Como reduzir a discriminação no emprego
- 13.7.3. Conceção e execução de um plano de voluntariado

**13.8. Da gestão à ação de marketing socialmente responsável IV. Governação empresarial e investidores**

- 13.8.1. Impacto da RSE nas decisões de investimento
- 13.8.2. Diversidade na governação empresarial
- 13.8.3. Divulgação de ações de marketing socialmente responsáveis junto dos investidores

**13.9. Marketing socialmente responsável: Controvérsias e gestão de queixas**

- 13.9.1. As controvérsias. Gestão das controvérsias
- 13.9.2. Gestão das queixas dos clientes
- 13.9.3. Impacto das redes sociais nas perceções das empresas

**13.10. Comunicação e avaliação de um plano de marketing responsável**

- 13.10.1. Conceção de um plano de comunicação para ações de responsabilidade social
- 13.10.2. Monitorização e avaliação das ações de marketing responsável
- 13.10.3. Calendário para a implementação de ações de marketing socialmente responsável

**Módulo 14. Responsabilidade Social das Empresas no desporto****14.1. Estrutura organizativa do desporto**

- 14.1.1. A influência da estrutura piramidal da federação desportiva nas relações entre a boa governação e a responsabilidade social das empresas
- 14.1.2. Estruturas internacionais
- 14.1.3. Estruturas nacionais

**14.2. Responsabilidade Social no desporto**

- 14.2.1. Boa governação no desporto
- 14.2.2. *Compliance* nas organizações desportivas, programas de conformidade e a figura do responsável pela conformidade
- 14.2.3. Ética no desporto

**14.3. Tratamento responsável de menores no desporto**

- 14.3.1. Contextualização normativa no contexto desportivo e geral
- 14.3.2. Obrigações e referências a menores no desporto
- 14.3.3. Casos especiais sobre regimes disciplinares diferenciados

**14.4. Violência: Diagnóstico das situações e dos riscos no ambiente social das organizações desportivas**

- 14.4.1. Quadro normativo aplicável como base para o desenvolvimento de programas de conformidade em matéria de violência
- 14.4.2. A posição das instituições de direito internacional e europeu
- 14.4.3. Casos práticos sobre violência no desporto: contexto internacional e nacional

**14.5. O sistema de responsabilidade social das empresas como garantia contra a dopagem no desporto**

- 14.5.1. Normativa aplicável como garantia social
- 14.5.2. A proteção da saúde como garantia da responsabilidade social nas organizações desportivas
- 14.5.3. Responsabilidade Social das Empresas para garantir a manutenção dos valores do desporto

**14.6. A corrupção e apostas no desporto como pontos-chave de uma organização socialmente responsável**

- 14.6.1. O crime de corrupção no desporto: Crime de risco numa organização responsável
- 14.6.2. Da prática à teoria para detetar comportamentos contrários à boa governação das empresas
- 14.6.3. O quadro jurídico das apostas desportivas

**14.7. A igualdade no desporto como alavanca da responsabilidade social das empresas**

- 14.7.1. A importância da igualdade na administração e na gestão social do desporto
- 14.7.2. Aspectos jurídicos e de gestão social no ambiente de um atleta
- 14.7.3. Análises e relatórios sobre a igualdade nas estruturas desportivas enquanto agentes sociais de mudança

**14.8. Integridade no desporto. Mapa de riscos em situações práticas**

- 14.8.1. A integridade da concorrência: fraude
- 14.8.2. A integridade no desporto: diversidade
- 14.8.3. A integridade no desporto: transparência

**14.9. Responsabilidade Social das Empresas na organização de eventos desportivos**

- 14.9.1. Regime contratual
- 14.9.2. Responsabilidade médica civil e penal
- 14.9.3. Gestão de parcerias empresariais, patrocínios e outros instrumentos

**14.10. A transparência no contexto do desporto como atividade económica**

- 14.10.1. A especificidade do desporto
- 14.10.2. O desporto como atividade económica
- 14.10.3. Desporto profissional e desporto de base

**Módulo 15.** Responsabilidade Social das Empresas no trabalho

**15.1. Conteúdo laboral da responsabilidade social das empresas**

- 15.1.1. Gestão de recursos humanos
- 15.1.2. Boa governação e *compliance*
- 15.1.3. Ética, valores e sustentabilidade

**15.2. A relação individual de trabalho: colaborador e empresário no quadro da responsabilidade social**

- 15.2.1. Colaborador e empresário
- 15.2.2. Contrato de trabalho: direitos e deveres das partes
- 15.2.3. Nascimento, vicissitudes e cessação da relação de trabalho

**15.3. Direitos humanos e sociolaborais no âmbito da responsabilidade social**

- 15.3.1. Direitos humanos e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU
- 15.3.2. Direitos fundamentais, direitos dos cidadãos e princípios orientadores da política social e económica
- 15.3.3. Direitos sociolaborais

**15.4. Igualdade de oportunidades e não discriminação no âmbito da responsabilidade social**

- 15.4.1. Quadro jurídico internacional: princípios e normas reguladoras
- 15.4.2. Quadro jurídico nacional para o direito à igualdade e à não-discriminação
- 15.4.3. Políticas públicas e empresariais para a igualdade e a não-discriminação

**15.5. Informação e participação dos colaboradores no âmbito da responsabilidade social**

- 15.5.1. Direito à informação. Comunicação nas empresas
- 15.5.2. Direito à consulta e participação dos colaboradores
- 15.5.3. Envolvimento dos colaboradores nos objetivos e no funcionamento da empresa

**15.6. Formação e desenvolvimento de carreira no âmbito da responsabilidade social**

- 15.6.1. Direito à formação e à progressão na carreira
- 15.6.2. Conteúdo e desenvolvimento da formação. Formação laboral e extralaboral
- 15.6.3. Políticas públicas de emprego e formação dos colaboradores

**15.7. Conciliação da vida profissional e familiar como objetivo de responsabilidade social**

- 15.7.1. Quadro jurídico para a conciliação da vida profissional e familiar
- 15.7.2. Medidas de conciliação da vida profissional e familiar na empresa
- 15.7.3. Políticas públicas para a conciliação da vida profissional e familiar

**15.8. A saúde e a segurança no trabalho como objetivo de responsabilidade social**

- 15.8.1. Quadro jurídico internacional da segurança e saúde no trabalho
- 15.8.2. A prevenção dos riscos profissionais na empresa: direitos e deveres das partes, avaliação dos riscos, planos de prevenção e regime de responsabilidade
- 15.8.3. Políticas públicas de segurança e saúde no trabalho

**15.9. Adaptação e gestão da mudança nas empresas como instrumento de responsabilidade social**

- 15.9.1. Contexto organizacional: plano de gestão da mudança nas empresas
- 15.9.2. Aquisição de competências e adaptação à mudança
- 15.9.3. Gestão da mudança: estratégias, liderança, previsão, tomadas de decisão, agilidade e adaptabilidade

**15.10. O trabalho dos sindicatos e a negociação coletiva no âmbito da responsabilidade social**

- 15.10.1. Representação dos colaboradores na empresa
- 15.10.2. Negociação coletiva
- 15.10.3. Ferramentas para a prevenção e gestão de conflitos

**Módulo 16. Responsabilidade Social no setor público (Rsp). Responsabilidade Social Ambiental****16.1. A responsabilidade social no setor público num quadro global**

- 16.1.1. Responsabilidade social das administrações e entidades públicas (RSP)
- 16.1.2. Origens e evolução da RSE. Contexto atual da RSP
- 16.1.3. Instrumentos globais de RSE e RSP

**16.2. Responsabilidade social na gestão dos organismos públicos**

- 16.2.1. As administrações públicas e a responsabilidade social
- 16.2.2. Princípios normativos de uma organização pública responsável
- 16.2.3. Desafios da administração

**16.3. As dimensões da Responsabilidade Social na Administração**

- 16.3.1. Melhoria da governação
- 16.3.2. Ética e boa governação
- 16.3.3. Eficácia e eficiência das políticas públicas
- 16.3.4. Participação e transparência
- 16.3.5. Economia
- 16.3.6. Meio Ambiente
- 16.3.7. Recursos Humanos

**16.4. Grupos de interesse relevantes e tomadas de decisão na gestão da responsabilidade social**

- 16.4.1. Identificação dos grupos de interesse relevantes na administração pública
- 16.4.2. Diálogo e comunicação
- 16.4.3. Instrumentos e ferramentas nas tomadas de decisão

**16.5. Contratação pública socialmente responsável**

- 16.5.1. Contratos públicos responsáveis
- 16.5.2. Quadro regulamentar. Lei dos contratos do setor público
- 16.5.3. Incorporação de cláusulas sociais nos concursos públicos
- 16.5.4. Benefícios diretos e indiretos para as entidades públicas contratantes e para o interesse geral

**16.6. Responsabilidade social dos RH na gestão pública**

- 16.6.1. Quadro regulamentar para a responsabilização na gestão pública dos R H
- 16.6.2. Ética e responsabilidade social e a sua projeção no emprego público
- 16.6.3. Futuro da gestão de RH nas organizações públicas

**16.7. Responsabilidade social nas contas públicas, investimentos, subvenções e apoios públicos**

- 16.7.1. Quadro regulamentar das despesas públicas
- 16.7.2. Prestação de contas. Requisito da responsabilidade social
- 16.7.3. Gestão pública responsável dos recursos financeiros

**16.8. A responsabilidade ambiental, pré-requisito da sustentabilidade**

- 16.8.1. Responsabilidade ambiental e suas implicações
- 16.8.2. Quadro constitucional e comunitário da responsabilidade ambiental
- 16.8.3. Legislação estatal em matéria de responsabilidade administrativa ambiental

**16.9. O ambiente como elemento-chave da RSE**

- 16.9.1. Compromisso ambiental da empresa
- 16.9.2. Responsabilidade ambiental como estratégia empresarial
- 16.9.3. Vantagens da responsabilidade ambiental das empresas na gestão empresarial

**16.10. O ambiente como elemento-chave da responsabilidade social das administrações públicas**

- 16.10.1. Instrumentos públicos de proteção do ambiente
- 16.10.2. O planeamento como técnica de proteção e avaliação ambiental de planos e programas
- 16.10.3. Controlo administrativo da implementação e execução de atividades com impacto ambiental

- 16.10.4. Informação ambiental
- 16.10.5. Técnicas e instrumentos de estimulação para a proteção do ambiente

**Módulo 17. Responsabilidade Social das Empresas no âmbito comercial**

**17.1. Responsabilidade Social das Empresas e Direito Comercial**

- 17.1.1. A boa governação das empresas como condição prévia para a RSE
- 17.1.2. Da soft law à hard law no contexto da governação empresarial
- 17.1.3. A governação das sociedades anónimas cotadas na Lei das Sociedades de Capital

**17.2. Origens das práticas de boa governação em Espanha**

- 17.2.1. O relatório Olivencia (1997)
- 17.2.2. O relatório Aldama (2003)
- 17.2.3. O código Conthe (2006)

**17.3. RSE e governação empresarial: Estrutura orgânica das sociedades de capitais**

- 17.3.1. A pessoa coletiva: formação da vontade empresarial, gestão da atividade e desenvolvimento do objeto social
- 17.3.2. Separação entre propriedade e gestão nas sociedades de capitais
- 17.3.3. Reunião geral e órgão de administração

**17.4. O Conselho de Administração como órgão executor das políticas de RSE**

- 17.4.1. Composição e funções do conselho de administração
- 17.4.2. Adoção de acordos e impugnação
- 17.4.3. Deveres e regime de responsabilidade

**17.5. Especialidades da sociedade anónima cotada como principal ator das boas práticas de governação empresarial**

- 17.5.1. A Assembleia Geral de Acionistas
- 17.5.2. O conselho de administração: categorias de administradores
- 17.5.3. A comissão de auditoria e os comités de nomeação e remuneração
- 17.5.4. Deveres especiais de informação: o relatório anual sobre a governação das sociedades

**17.6. Código de Boa Governação e RSE da Comissão Nacional de Valores para as empresas cotadas**

- 17.6.1. Regulação vs autorregulação
- 17.6.2. Características do Código e princípios orientadores
- 17.6.3. O princípio "cumprir ou explicar"

**17.7. Código de Boa Governação e RSE para sociedades cotadas da CNMV I: Recomendações Gerais**

- 17.7.1. Limitações estatutárias
- 17.7.2. Cotização de sociedades integradas em grupos
- 17.7.3. Informações sobre o seguimento das recomendações
- 17.7.4. Reuniões e contactos com acionistas, investidores institucionais e assessores de voto
- 17.7.5. Exercício do poder delegado para emitir ações ou títulos convertíveis com exclusão dos direitos de subscrição prioritária

**17.8. Código de Boa Governação e RSE para sociedades cotadas da CNMV II: Recomendações para a Assembleia Geral de Acionistas**

- 17.8.1. Transparência da informação e voto informado
- 17.8.2. Assistência e participação na Assembleia Geral de Acionistas
- 17.8.3. Políticas relativas a prémios de assistência

**17.9. Código de Boa Governação e RSE para sociedades cotadas da CNMV III: Recomendações para o Conselho de Administração**

- 17.9.1. Responsabilidade do Conselho de Administração
- 17.9.2. Estrutura e composição do Conselho de Administração
- 17.9.3. Funcionamento do Conselho de Administração
- 17.9.4. A organização do Conselho de Administração
- 17.9.5. Remuneração dos administradores

**17.10. Boa Governação Empresarial e RSE no panorama internacional**

- 17.10.1. Princípios de Boa Governação Empresarial na OCDE e no G20
- 17.10.2. Boa Governação na UE
- 17.10.3. Noções de boas práticas de governação no direito comparado



**Módulo 18. Responsabilidade Social das Empresas (RSE) no âmbito internacional****18.1. Global Compact I. A essência da RSE globalizada**

- 18.1.1. Global Compact. Início
- 18.1.2. Fatores de impacto
- 18.1.3. Participantes

**18.2. Global Compact II. Missão e Direitos Humanos**

- 18.2.1. Sentido dos princípios de ação
- 18.2.2. Princípio 1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos internacionalmente reconhecidos
- 18.2.3. Princípio 2. As empresas devem garantir que não são cúmplices de violações dos direitos humanos

**18.3. Global Compact(III) Os colaboradores, também nos países com menor proteção jurídica**

- 18.3.1. Princípio 3. As empresas devem defender a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva
- 18.3.2. Princípio 4. As empresas devem defender a eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou obrigatório

- 18.3.3. Princípio 5. As empresas devem defender a abolição efetiva do trabalho infantil
- 18.3.4. Princípio 6. As empresas devem defender a eliminação da discriminação em matéria de emprego

**18.4. Global Compact IV o ambiente como um bem globalizado a ser protegido pela RSE**

- 18.4.1. Princípio 7. As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva no que diz respeito aos desafios ambientais
- 18.4.2. Princípio 8. As empresas devem adotar iniciativas para promover uma maior responsabilidade ambiental
- 18.4.3. Princípio 9. As empresas devem promover o desenvolvimento e a difusão de tecnologias respeitadoras do ambiente

**18.5. Global Compact V. Luta contra a corrupção internacional. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e a sua relação**

- 18.5.1. Princípio 10. As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo a extorsão e o suborno
- 18.5.2. ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável)
- 18.5.3. Relação entre os ODS e o Global Compact

**18.6. Diretrizes da OCDE para as empresas multinacionais**

- 18.6.1. O significado das diretrizes da OCDE para as empresas multinacionais no contexto da RSE
- 18.6.2. As diretrizes especificamente definidas pela OCDE para aplicação no âmbito da RSE para as empresas estabelecidas em vários estados
- 18.6.3. Aplicação das diretrizes da OCDE nas empresas socialmente responsáveis

**18.7. Global Reporting Initiative (GRI)**

- 18.7.1. A Global Reporting Initiative como relatório de RSE de carácter internacional
- 18.7.2. Implementação do sistema próprio do relatório GRI na empresa
- 18.7.3. O relatório GRI na versão mais atualizada

**18.8. Padrões GRI**

- 18.8.1. Padrões universais
- 18.8.2. Padrões setoriais
- 18.8.3. Padrões temáticos

**18.9. Padrões temáticos com especial atenção**

- 18.9.1. Relacionados com os clientes
- 18.9.2. Relacionados com os fornecedores
- 18.9.3. Relacionados com as Administrações Públicas

**18.10. As PME na RSE a nível mundial**

- 18.10.1. Importância crescente da RSE nas PME
- 18.10.2. O Global Compact e as PME
- 18.10.3. A RSE na UE para as PME

**Módulo 19.** Responsabilidade Social das Empresas no âmbito fiscal

**19.1. Responsabilidade social das empresas na esfera tributária: Abordagem**

- 19.1.1. Aplicação na esfera do direito público:
  - 19.1.1.1. Efeito bilateral da boa governação empresarial, tanto do lado dos contribuintes como do lado da administração
- 19.1.2. Os princípios da boa administração e da boa fé
- 19.1.3. Linhas de ação atuais e futuras

**19.2. Norma Une 19.602**

- 19.2.1. Natureza jurídica
- 19.2.2. Aplicação de uma "diligência extraordinária" nas relações com a administração
- 19.2.3. Organismo de *compliance* tributário

**19.3. Tipologia do condutas económicas**

- 19.3.1. Economias de escolha
- 19.3.2. Conflitos na aplicação da norma tributária
- 19.3.3. Simulação

**19.4. A DAC 6: A Diretiva de cooperação administrativa (2018/822/UE de 25 de maio) para combater as operações transfronteiriças**

- 19.4.1. Análise da Diretiva
- 19.4.2. Transposição para o direito espanhol: DA 23ª e 24ª LGT
- 19.4.3. Efeitos ad futurum

**19.5. Responsabilidade Social das Empresas no procedimento de gestão**

- 19.5.1. Assistência e informação ao responsável tributário
- 19.5.2. Notificações tributárias
- 19.5.3. Comprovação de valores

**19.6. Responsabilidade Social das Empresas no processo de cobrança**

- 19.6.1. Suspensão da execução de dívidas tributárias
- 19.6.2. Motivos de oposição ao processo de execução
- 19.6.3. Ordem de prioridade no arresto

**19.7. Responsabilidade Social das Empresas no procedimento de inspeção**

- 19.7.1. O princípio de proporcionalidade
- 19.7.2. Seleção dos sujeitos inspecionados com base no histórico
- 19.7.3. Atas aprovadas

**19.8. Responsabilidade Social das Empresas no procedimento de sanção tributária**

- 19.8.1. A interpretação razoável da norma de exclusão das sanções
- 19.8.2. Aumento da redução de sanções
- 19.8.3. Prorrogação do prazo de prescrição nos casos de ação por omissão

**19.9. Responsabilidade Social das Empresas no processo de revisão tributária**

- 19.9.1. Aplicação dos instrumentos de ADR
- 19.9.2. A composição dos Tribunais Económico-Administrativos
- 19.9.3. A constituição de uma nova jurisdição para os processos contencioso-administrativos

**19.10. Relação de cooperação entre a administração e os administrados**

- 19.10.1. Para uma entente cordiale nas relações administrativas
- 19.10.2. O código de boas práticas e o fórum das grandes empresas
- 19.10.3. Considerações críticas

**Módulo 20. Responsabilidade Social das Empresas no âmbito penal****20.1. Responsabilidade Social das Empresas na esfera penal (I). Reforma do Código Penal**

- 20.1.1. Boa Governança Empresarial: Conceito e conteúdo
- 20.1.2. Incidência na esfera penal
- 20.1.3. A reforma do Código Penal

**20.2. Princípio Societas delinquere potest: A idoneidade da imputação**

- 20.2.1. Lei Orgânica 5/2010, de 21 de junho: Responsabilidade penal das pessoas coletivas
- 20.2.2. Lei Orgânica 1/2015, de 30 de março: Isenção de responsabilidade penal
- 20.2.3. Enunciação de motivos para evitar a responsabilidade penal

**20.3. Responsabilidade Social das Empresas na esfera penal (II): Normativa de modelo de prevenção da criminalidade**

- 20.3.1. Aplicação normativa de um modelo de prevenção da criminalidade
- 20.3.2. Identificação de riscos
- 20.3.3. Estabelecimento de um protocolo

**20.4. Exoneração de responsabilidade penal I: Organismo de Conformidade**

- 20.4.1. Criação de um responsável pela conformidade
- 20.4.2. Organismo de supervisão e controlo
- 20.4.3. Auditor isento

**20.5. Exoneração de responsabilidade penal II: Regime disciplinar**

- 20.5.1. Sistemas de autodefesa
- 20.5.2. Canais de denúncia
- 20.5.3. Regime sancionatório administrativo

**20.6. Exoneração de responsabilidade penal III: Cultura de conformidade**

- 20.6.1. Formação
- 20.6.2. Análise da jurisprudência do Supremo Tribunal (v.gr. STS. 29 de fevereiro de 2016)
- 20.6.3. Análise da Circular 1/2016 da Procuradoria Geral do Estado

**20.7. Norma de conformidade Une 19.601 para a exoneração de infrações**

- 20.7.1. Código de boas práticas
- 20.7.2. Requisitos para gerir a conformidade normativa
- 20.7.3. Certificações de conformidade

**20.8. Aplicação às PME das medidas de controlo necessárias para a exoneração das infrações**

- 20.8.1. Âmbito objetivo: Apresentação resumida das contas e perdas
- 20.8.2. Assunção desta função pelo órgão de administração
- 20.8.3. Efeitos

**20.9. Pressupostos para a imputação da responsabilidade penal à pessoa coletiva**

- 20.9.1. Pressuposto subjetivo
- 20.9.2. Pressuposto objetivo
- 20.9.3. Efeitos

**20.10. Elementos de prova para exoneração da responsabilidade penal**

- 20.10.1. Ónus da prova
- 20.10.2. Elementos de prova para a exoneração
- 20.10.3. Elementos de prova para a atenuação

07

# Metodologia

Este programa de capacitação oferece uma forma diferente de aprendizagem. A nossa metodologia é desenvolvida através de um modo de aprendizagem cíclico: **o Relearning**. Este sistema de ensino é utilizado, por exemplo, nas escolas médicas mais prestigiadas do mundo e tem sido considerado um dos mais eficazes pelas principais publicações, tais como a *New England Journal of Medicine*.







“

*Descubra o Relearning, um sistema que abandona a aprendizagem linear convencional para o levar através de sistemas de ensino cíclicos: uma forma de aprendizagem que provou ser extremamente eficaz, especialmente em disciplinas que requerem memorização”*

A TECH Business School utiliza o Estudo de Caso para contextualizar todo o conteúdo.

O nosso programa oferece um método revolucionário de desenvolvimento de competências e conhecimentos. O nosso objetivo é reforçar as competências num contexto de mudança, competitivo e altamente exigente.

“

*Com a TECH pode experimentar uma forma de aprendizagem que abala as fundações das universidades tradicionais de todo o mundo”*



*Este programa prepara-o para enfrentar desafios empresariais em ambientes incertos e tornar o seu negócio bem sucedido.*





## Um método de aprendizagem inovador e diferente

Este programa da TECH é um programa de formação intensiva, criado de raiz para oferecer aos gestores desafios e decisões empresariais ao mais alto nível, tanto a nível nacional como internacional. Graças a esta metodologia, o crescimento pessoal e profissional é impulsionado, dando um passo decisivo para o sucesso. O método do caso, a técnica que constitui a base deste conteúdo, assegura que a realidade económica, social e profissional mais atual é seguida.

*“ O estudante aprenderá, através de atividades de colaboração e casos reais, a resolução de situações complexas em ambientes empresariais reais.*

O método do caso tem sido o sistema de aprendizagem mais amplamente utilizado pelas melhores faculdades do mundo. Desenvolvido em 1912 para que os estudantes de direito não só aprendessem o direito com base no conteúdo teórico, o método do caso consistia em apresentar-lhes situações verdadeiramente complexas, a fim de tomarem decisões informadas e valorizarem juízos sobre a forma de as resolver. Em 1924 foi estabelecido como um método de ensino padrão em Harvard.

Numa dada situação, o que deve fazer um profissional? Esta é a questão que enfrentamos no método do caso, um método de aprendizagem orientado para a ação. Ao longo do programa, os estudantes serão confrontados com múltiplos casos da vida real. Terão de integrar todo o seu conhecimento, investigar, argumentar e defender as suas ideias e decisões.

*O nosso programa prepara-o para enfrentar novos desafios em ambientes incertos e alcançar o sucesso na sua carreira.*

## Relearning Methodology

A TECH combina eficazmente a metodologia do Estudo de Caso com um sistema de aprendizagem 100% online baseado na repetição, que combina elementos didáticos diferentes em cada lição.

Melhoramos o Estudo de Caso com o melhor método de ensino 100% online: o Relearning.

*O nosso sistema online permitir-lhe-á organizar o seu tempo e ritmo de aprendizagem, adaptando-o ao seu horário. Poderá aceder ao conteúdo a partir de qualquer dispositivo fixo ou móvel com uma ligação à Internet.*

Na TECH aprende- com uma metodologia de vanguarda concebida para formar os gestores do futuro. Este método, na vanguarda da pedagogia mundial, chama-se Relearning.

A nossa escola de gestão é a única escola de língua espanhola licenciada para empregar este método de sucesso. Em 2019, conseguimos melhorar os níveis globais de satisfação dos nossos estudantes (qualidade de ensino, qualidade dos materiais, estrutura dos cursos, objetivos...) no que diz respeito aos indicadores da melhor universidade online do mundo.



No nosso programa, a aprendizagem não é um processo linear, mas acontece numa espiral (aprender, desaprender, esquecer e reaprender). Portanto, cada um destes elementos é combinado de forma concêntrica. Esta metodologia formou mais de 650.000 licenciados com sucesso sem precedentes em áreas tão diversas como a bioquímica, genética, cirurgia, direito internacional, capacidades de gestão, ciência do desporto, filosofia, direito, engenharia, jornalismo, história, mercados e instrumentos financeiros. Tudo isto num ambiente altamente exigente, com um corpo estudantil universitário com um elevado perfil socioeconómico e uma idade média de 43,5 anos.

*O Relearning permitir-lhe-á aprender com menos esforço e mais desempenho, envolvendo-o mais na sua capacitação, desenvolvendo um espírito crítico, defendendo argumentos e opiniões contrastantes: uma equação direta ao sucesso.*

A partir das últimas provas científicas no campo da neurociência, não só sabemos como organizar informação, ideias, imagens e memórias, mas sabemos que o lugar e o contexto em que aprendemos algo é fundamental para a nossa capacidade de o recordar e armazenar no hipocampo, para o reter na nossa memória a longo prazo.

Desta forma, e no que se chama Neurocognitive context-dependent e-learning, os diferentes elementos do nosso programa estão ligados ao contexto em que o participante desenvolve a sua prática profissional.



Este programa oferece o melhor material educativo, cuidadosamente preparado para profissionais:



#### Material de estudo

Todos os conteúdos didáticos são criados pelos especialistas que irão ensinar o curso, especificamente para o curso, para que o desenvolvimento didático seja realmente específico e concreto.

Estes conteúdos são depois aplicados ao formato audiovisual, para criar o método de trabalho online da TECH. Tudo isto, com as mais recentes técnicas que oferecem peças de alta-qualidade em cada um dos materiais que são colocados à disposição do aluno.



#### Masterclasses

Existem provas científicas sobre a utilidade da observação por terceiros especializada.

O denominado Learning from an Expert constrói conhecimento e memória, e gera confiança em futuras decisões difíceis.



#### Práticas de aptidões e competências

Realizarão atividades para desenvolver competências e aptidões específicas em cada área temática. Práticas e dinâmicas para adquirir e desenvolver as competências e capacidades que um gestor de topo necessita de desenvolver no contexto da globalização em que vivemos.



#### Leituras complementares

Artigos recentes, documentos de consenso e diretrizes internacionais, entre outros. Na biblioteca virtual da TECH o aluno terá acesso a tudo o que necessita para completar a sua capacitação.







#### Case studies

Completarão uma seleção dos melhores estudos de casos escolhidos especificamente para esta situação. Casos apresentados, analisados e tutelados pelos melhores especialistas em gestão de topo na cena internacional.



#### Resumos interativos

A equipa da TECH apresenta os conteúdos de uma forma atrativa e dinâmica em comprimidos multimédia que incluem áudios, vídeos, imagens, diagramas e mapas conceituais a fim de reforçar o conhecimento.

Este sistema educativo único para a apresentação de conteúdos multimédia foi premiado pela Microsoft como uma "História de Sucesso Europeu".



#### Testing & Retesting

Os conhecimentos do aluno são periodicamente avaliados e reavaliados ao longo de todo o programa, através de atividades e exercícios de avaliação e auto-avaliação, para que o aluno possa verificar como está a atingir os seus objetivos.



08

# O perfil dos nossos alunos

Este Advanced Master foi concebido para profissionais ambiciosos empenhados na excelência empresarial. Assim, o aluno deste curso é um líder empresarial que aspira a desenvolver competências de liderança e estratégia, centrando-se simultaneamente na gestão do risco, na ética empresarial e na responsabilidade social das empresas. É, portanto, um indivíduo que procura fazer a diferença no mundo empresarial, melhorando a sustentabilidade e a reputação da sua empresa.



“

*Impulsione a sua carreira no mundo empresarial e desenvolva competências de liderança orientadas para a Corporate Compliance. Aproveite esta oportunidade e matricule-se"*



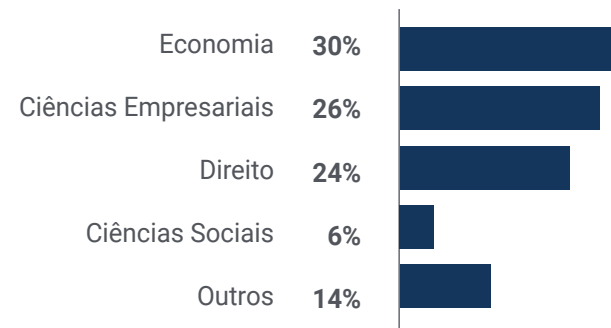
## Idade média

Entre **35** e **45** anos

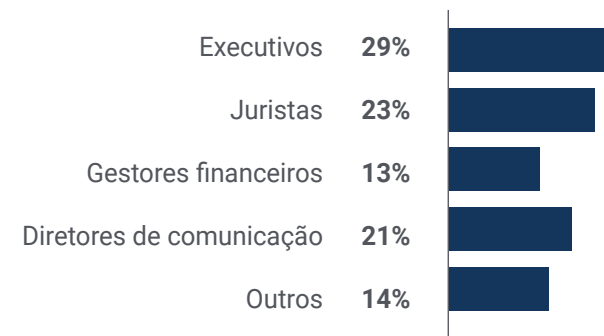
## Anos de experiência



## Formação

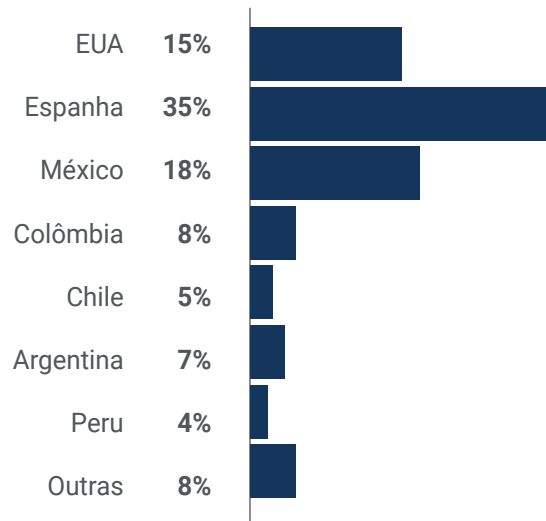


## Perfil acadêmico



## Distribuição geográfica

---



## Jorge Santiesteban

---

Diretor Financeiro

*"Com este curso da TECH atingi os meus objetivos profissionais em muito pouco tempo, posicionando-me como especialista em Corporate Compliance e Responsabilidade, o que me permitiu chegar rapidamente a cargos de gestão"*

09

# Direção do curso

Os professores deste Advanced Master são especialistas em Responsabilidade Social das Empresas e *Corporate Compliance*. Desta forma, o corpo docente é constituído por profissionais de alto nível com conhecimentos e experiência profundos em matéria de *compliance*, ética empresarial, sustentabilidade e responsabilidade social das empresas. Para além disso, está empenhado no crescimento profissional do aluno, fornecendo-lhe apoio e aconselhamento para o ajudar a atingir os seus objetivos.



“

*O corpo docente mais prestigiado e experiente irá ensinar-lhe as técnicas mais avançadas em matéria de Corporate Compliance e Responsabilidade Social das Empresas de uma forma direta e dinâmica"*

## Direção



### Dra. Ana Felicitas Muñoz Pérez

- ♦ Advogada especializada em Direito Comercial
- ♦ Advogada em Métodos TDP
- ♦ Advogada em Métodos e Organizadores de empresas
- ♦ Advogada na Lupicinio International Law Firm
- ♦ Professora na URJC
- ♦ Doutoramento em Direito Comercial pela Universidade Complutense de Madrid
- ♦ Diplomada em Direito pela Universidade Complutense
- ♦ Mestrado em Assessoria Jurídica
- ♦ Mestrado em Direito da Concorrência



### Dra. Rosa Fraile Fernández

- ♦ Investigadora e catedrática de Direito Financeiro e Tributário
- ♦ Professora de Direito Financeiro e Tributário na Universidad Rey Juan Carlos
- ♦ Professora de Tributação Avançada das Pessoas Coletivas na UNIR
- ♦ Presidente do comité científico do Congresso de Desporto e Compliance da Universidade de Málaga
- ♦ Advogada na Sacristán-Rivas Abogados
- ♦ Advogada na DWF-RCD
- ♦ Doutoramento em Direito pela Universidad Rey Juan Carlos
- ♦ Licenciatura em Direito pela Universidad Rey Juan Carlos
- ♦ Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas pela Universidad Rey Juan Carlos
- ♦ Mestrado em Direito Empresarial e Litigação Internacional pela Universidad Rey Juan Carlos
- ♦ Membro da Rede de Investigação e Desporto do Conselho Superior do Desporto Mestrado em Direito Empresarial e Litigação Internacional



### **Dr. Pablo Chico de la Cámara**

- ◆ Especialista em Direito Financeiro e Tributário
- ◆ Membro da Secção de Direito Financeiro e Tributário da Academia de Legislação e Jurisprudência
- ◆ Advogado do ICAM e árbitro do Tribunal de Arbitragem
- ◆ Doutoramento em Direito pela Universidad Complutense de Madrid
- ◆ Catedrático de Direito Financeiro e Tributário na Universidad Rey Juan Carlos I
- ◆ Membro da Associação Europeia de Direito Financeiro e Tributário
- ◆ Membro da AEDAF

## **Professor**

### **Sra. Montse Díaz Marí**

- ◆ Advogada especializada em Direito Desportivo no Club Inter Movistar Fútbol Sala
- ◆ Advogada na Samsung Electronics Iberia
- ◆ Treinadora de Basquetebol de Nível II na FBPA
- ◆ Especialidade em Direito Desportivo pela Universidade CEU San Pablo
- ◆ Diplomada em Direito pela Universidade de Oviedo
- ◆ Mestrado em Mercados e Indústria do Desporto e Entretenimento pela ISDE
- ◆ Mestrado Oficial em Direito do Desporto pela INEFC Lérida
- ◆ Mestrado de Acesso à Advocacia e Direito Empresarial pela Universidade CEU San Pablo

### **Dr. José Rodríguez García**

- ◆ Sócio Diretor da RYC Abogados
- ◆ Chefe do Departamento de Direito do Desporto da Landwell- PriceWaterHouseCooper
- ◆ Doutoramento em Direito pela Universidade Carlos III de Madrid
- ◆ Licenciatura em Direito pela Universidad Nacional de Educación a Distancia
- ◆ Mestrado em Direito do Desporto pela Universidad de Lérida
- ◆ Curso de Especialização em Direito do Trabalho pela Universidad Nacional de Educación a Distancia

#### **Dra. Alcestes Cervera Martín**

- ◆ Advogada especializada em Direito Comercial
- ◆ Advogada fundadora da Cervera & Machado Abogados
- ◆ Advogada fundadora da Abogados MAY
- ◆ Doutoramento em Direito pela Universidad Rey Juan Carlos
- ◆ Diplomada em Direito pela Universidad Autónoma de Madrid
- ◆ Mestrado em Direito Empresarial e Litigação Internacional pela Universidade Rey Juan Carlos I

#### **Sra. Lucía Suárez Barcia**

- ◆ Advogada na Unidade de Compliance em Ativos Cripto e Digitais no Santander
- ◆ Responsável pela Conformidade Global na Lana
- ◆ Diretora Adjunta de Compliance na ICBC España
- ◆ Advogada de Compliance na Europa na Grove y Lucania Gestión
- ◆ Professora Associada no Instituto de Estudios Bursátiles (IEB)
- ◆ Professora colaboradora no módulo de Compliance Penal do Mestrado em Assessoria Jurídica da Universidad Complutense de Madrid
- ◆ Licenciatura em Direito pela ICADE
- ◆ Licenciatura em Gestão e Administração Empresarial na ICADE
- ◆ Diplomada em Direito Privado pela ICADE
- ◆ Diplomada em Inclusão Financeira pelo CAF Banco de Desarrollo para América Latina
- ◆ MBA profissional a tempo parcial na IE Business School

#### **Sr. César Saiz Sanz**

- ◆ Responsável pelos Serviços Jurídicos e Conformidade na Ibermática SA
- ◆ Consultor Jurídico de Direito da Propriedade Intelectual e Tecnologia na Accenture SA
- ◆ Associado Sénior em Direito da Propriedade Intelectual e Novas Tecnologias na Garrigues Abogados
- ◆ Advogado (Contratação de Novas Tecnologias e Software) na Anguiano y Asociados
- ◆ Professor de Mestrado em Direito das Novas Tecnologias e Propriedade Intelectual na Universidad San Pablo CEU
- ◆ Licenciatura em Direito, Universidad Autónoma de Madrid

#### **Sr. Sergio Salcines Gasquet**

- ◆ Presidente do Conselho Consultivo do Instituto de Oficiales del Cumplimiento (IOC)
- ◆ Gestor do setor financeiro na Arthur Andersen
- ◆ Fundador da Informa Consulting
- ◆ Perito judicial em matéria de Compliance no Supremo Tribunal de Justiça do País Basco
- ◆ Professor na Universidad Comercial de Deusto
- ◆ Licenciatura em Ciências Económicas e Empresariais pela Universidad Comercial de Deusto
- ◆ Mestrado em Gestão Avançada (MEGA) pela Universidad Comercial de Deusto

#### **Dr. Daniel Ortiz Espejo**

- ◆ Mediador civil e comercial
- ◆ Advogado colabor na Ergalex Asesoría Integral de Empresas
- ◆ Membro do Conselho Consultivo Profissional na Cremades & Calvo-Sotelo Abogados
- ◆ Doutoramento em Direito pela Universidad Rey Juan Carlos I
- ◆ Especialista em Contratos Públicos, licenciado pela Facultad de Ciencias Jurídicas de la UDIMA



**Sr. Sergio Antonio Muñoz Pérez**

- ◆ Advogado na Lupicinio International Law Firm
- ◆ Advogado na Ibermática SA
- ◆ Consultor Jurídico na Ibermática SA
- ◆ Consultor na Electronic Data Systems SA
- ◆ Professor do Curso Superior de Delegado em Proteção de Dados no Instituto Universitario de Investigación Ortega y Gasset
- ◆ Licenciatura em Direito pela Universidad de Alcalá de Henares
- ◆ Especialista em Direito Digital
- ◆ Mestrado em Direito pela Universidad del País Vasco
- ◆ Curso de Prática Jurídica pelo ICADE

**Sr. Juan José Rodríguez Calero**

- ◆ Formador de aplicações judiciais na INDRA
- ◆ Jurista Estagiário na Ruda Abogados
- ◆ Estagiário na Abogados & Asesores Europeos
- ◆ Formado em Direito
- ◆ Mestrado em Advocacia

**Sra. Carla Baro Aguilera**

- ◆ Advogada no escritório de advocacia Jmramírez
- ◆ Diplomada em Direito pela Universidad Autónoma de Barcelona
- ◆ Mestrado em Acesso à Advocacia pela Universidad Oberta de Cataluña

**Sra. Alicia Blanco González**

- ◆ Especialista em Marketing
- ◆ Catedrática de Comercialização e Investigação de Mercados na Universidad Rey Juan Carlos I
- ◆ Vice-Presidente da Academia Europea de Economía y Dirección de Empresas (AEDEM)
- ◆ Codiretora do Observatório de Legitimidade Organizacional na Universitat Ramón Llull
- ◆ Licenciatura em Ciências Políticas e de Administração pela Universidad de Santiago de Compostela

**Dr. Francisco Rubio Sánchez**

- ◆ Diretor Académico do Programa Internacional de Gestão Desportiva do CIES da FIFA em Espanha
- ◆ Presidente do Comité de Competição da Real Federación Española de Fútbol
- ◆ Mediador da FIFA e do TAS/CAS
- ◆ Cofundador, diretor de formação e mediador do Instituto Español de Mediación Deportiva y Pacificación
- ◆ Árbitro no Comité de Peritos na Indústria do Desporto e Entretenimento da Associação Europeia de Arbitragem
- ◆ Consultor na Vessel Legal
- ◆ Advogado e magistrado do Tribunal Provincial de Badajoz
- ◆ Doutoramento em Direito pela Universidade da Extremadura
- ◆ Licenciatura em Direito pela Universidade de Extremadura
- ◆ Mestrado em Direito desporto pela Universidade de Lleida
- ◆ Membro de: AEDD, ADDExtremadura, AGEDEX

# 10

# Impacto para a sua carreira

O Advanced Master em Corporate Compliance e Responsabilidade Social das Empresas tem um impacto transformador nas carreiras dos seus alunos. Graças a uma preparação completa e rigorosa em matéria de *compliance*, ética empresarial, sustentabilidade e responsabilidade social das empresas, os alunos desenvolvem competências práticas e teóricas de nível mundial que lhes permitem destacar-se no mundo empresarial atual. Como resultado, os estudantes do curso têm uma vantagem competitiva no mercado de trabalho, sendo valorizados pelas suas competências na prevenção e gestão de riscos empresariais, promovendo uma cultura ética na sua empresa e fomentando a sustentabilidade e a Responsabilidade Social das Empresas.



“

*O aluno deste curso terá a oportunidade de desenvolver competências teóricas e práticas de primeira classe em matérias como a ética empresarial, a sustentabilidade e a responsabilidade social”*

*A abordagem prática e orientada para a ação do Advanced Master em Corporate Compliance e Responsabilidade Social das Empresas confere aos alunos uma vantagem competitiva no mercado de trabalho.*

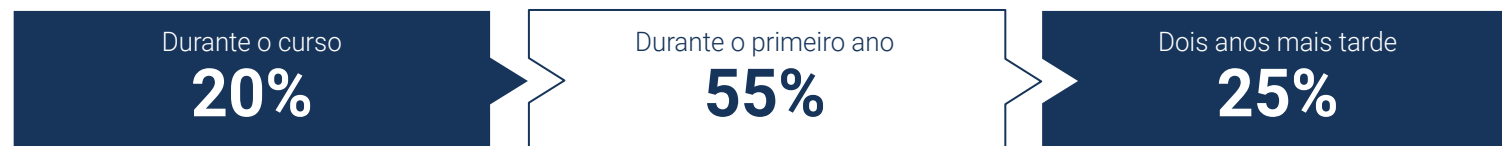
### Está pronto para progredir na sua carreira? Espera-o um excelente progresso profissional.

O Advanced Master intensivo em Corporate Compliance e Responsabilidade Social das Empresas da TECH Universidade Tecnológica prepara o aluno para enfrentar desafios e decisões empresariais tanto a nível nacional como internacional. O seu principal objetivo é promover o crescimento pessoal e profissional. Ajudamo-lo a alcançar o seu sucesso.

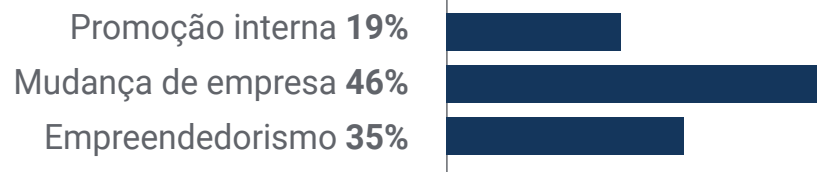
Por isso, se pretende superar-se si mesmo, fazer uma mudança profissional positiva e trabalhar em rede com os melhores, este é o lugar para si.

*Este curso foi concebido para desenvolver líderes com uma visão empresarial centrada na excelência e na responsabilidade social.*

### Momento de mudança



### Tipo de mudança



## Melhoria dos salários

---

A conclusão deste curso significa um aumento no salário de mais de **26,37%** para nossos alunos



11

# Benefícios para a sua empresa

O Advanced Master em Corporate Compliance e Responsabilidade Social das Empresas beneficia não só o aluno, mas também a sua empresa. Com este curso, o aluno adquire as competências necessárias para implementar políticas e estratégias de conformidade normativa e de responsabilidade social das empresas, o que se traduz numa melhoria da reputação e do valor da marca da empresa. Para além disso, o aluno será capaz de detetar e prevenir riscos legais e éticos, reduzir custos e aumentar a eficiência e a rentabilidade da empresa.





“

*Melhore a sua carreira e faça avançar a sua empresa através das mais recentes técnicas em áreas como a compliance, a responsabilidade social das empresas, a sustentabilidade ou a gestão de riscos”*



Desenvolver e reter o talento nas empresas é o melhor investimento a longo prazo.

01

### **Crescimento do talento e do capital intelectual**

O profissional vai levar para a empresa novos conceitos, estratégias e perspetivas que possam trazer mudanças relevantes na organização.

---

02

### **Reter gestores de alto potencial para evitar a perda de talentos**

Este programa reforça a ligação entre a empresa e o profissional e abre novos caminhos para o crescimento profissional dentro da empresa.

03

### **Construção de agentes de mudança**

Ser capaz de tomar decisões em tempos de incerteza e crise, ajudando a organização a ultrapassar obstáculos.

---

04

### **Maiores possibilidades de expansão internacional**

Este programa colocará a empresa em contacto com os principais mercados da economia mundial.

05

### **Desenvolvimento de projetos próprios**

O profissional pode trabalhar num projeto real ou desenvolver novos projetos no domínio de I&D ou Desenvolvimento Comercial da sua empresa.

---

06

### **Aumento da competitividade**

Este programa dotará os seus profissionais das competências necessárias para enfrentar novos desafios e assim impulsionar a organização.



12

# Certificação

O Advanced Master em Corporate Compliance e Responsabilidade Social das Empresas garante, para além de um conteúdo mais rigoroso e atualizado, o acesso a um grau de Advanced Master emitido pela TECH Universidade Tecnológica.



“

*Conclua este plano de estudos com sucesso e receba o seu certificado sem sair de casa e sem burocracias”*

Este **Advanced Master em Corporate Compliance e Responsabilidade Social das Empresas** conta com o conteúdo educacional mais completo e atualizado do mercado.

Uma vez aprovadas as avaliações, o aluno receberá por correio o certificado\* correspondente ao **Advanced Master** emitido pela **TECH Universidade Tecnológica**.

O certificado emitido pela **TECH Universidade Tecnológica** expressará a qualificação obtida no Advanced Master, atendendo aos requisitos normalmente exigidos pelas bolsas de empregos, concursos públicos e avaliação de carreira profissional.

Certificação: **Advanced Master em Corporate Compliance e Responsabilidade Social das Empresas**

ECTS: **120**

Carga horária: **3000 horas**



\*Apostila de Haia: Caso o aluno solicite que o seu certificado seja apostilado, a TECH EDUCATION providenciará a obtenção do mesmo a um custo adicional.



## Advanced Master Corporate Compliance e Responsabilidade Social das Empresas

- » Modalidade: **online**
- » Duração: **2 anos**
- » Certificação: **TECH Universidade Tecnológica**
- » Créditos: **120 ECTS**
- » Tempo Dedicado: **16 horas/semana**
- » Horário: **ao seu próprio ritmo**
- » Exames: **online**



# Advanced Master

## Corporate Compliance e Responsabilidade Social das Empresas